



PREFEITURA DE ITANHAÉM



# BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE DEZEMBRO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 839



Natal 2023  
Iluminado



**NATAL ILUMINADO  
LEVA ATRAÇÕES PARA  
TODA A FAMÍLIA**



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**NATAL** • Concerto da Banda Marcial, show de magia, casa do Papai Noel e passeios de trenzinhos estão entre os atrativos



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
[comunicacao@itanhaem.sp.gov.br](mailto:comunicacao@itanhaem.sp.gov.br)

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Edvaldo Juvino dos santos**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**José Roberto Pereira do Nascimento**

FAZENDA  
**Douglas Luiz Rodrigues**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

GESTÃO E CONTROLE  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

GOVERNO MUNICIPAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Eliseu Braga Chagas**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

HABITAÇÃO  
**Mara Sanches Figueiredo**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
Hugo Di Lallo  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2023 • R\$ 4,30 | 2024 • R\$ 4,50

**GOVERNO** • A Prefeitura está planejando ações conjuntas visando garantir a segurança, zeladoria, saúde, assistência social, apoio ao comércio, além, claro, de uma programação repleta de esportes, cultura, lazer e atrações turísticas

## SEGUNDA DOSE DA VACINA BIVALENTE CONTRA COVID ESTÁ DISPONÍVEL PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS

A dose de reforço da vacina bivalente da Pfizer já está disponível em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) para pessoas acima de 60 anos e imunossuprimidos a partir de 12 anos, desde que tenha um intervalo de pelo menos 6 meses da primeira dose. As vacinas estão sendo aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Para realizar a imunização é importante estar munido de documento original e carteirinha de vacinação.

O reforço da vacina bivalente da Pfizer foi adotado pelo Ministério da Saúde a fim de expandir a resposta imune específica à cepa Éris, nova subvariante da cepa ômicron e é uma atualização em relação aos primeiros imunizantes fabricados contra a Covid-19.



**USF BELAS ARTES**  
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10  
Jardim Corumbá  
(13) 3426-1402

**USF GAIVOTA**  
Av. Flácides Ferreira, 500  
Gaivota  
(13) 3429-1410

**USF SAVOY**  
Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy  
(13) 3426-1798

**USF GUAPIRANGA**  
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n  
Guapiranga  
(13) 3426-5807

**USF CENTRO**  
Av. Tiradentes, 98  
Jardim Mosteiro  
(13) 3426-4685

**USF LOTY**  
Alameda Guaraçai s/n Campos Elíseos  
(13) 3424-3279

**USF JARDIM OÁSIS**  
Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Jardim Oásis  
(13) 3427-7533

**USF SUARÃO** - Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921, Suarão  
(13) 3426-1577

**USF GUAPURÁ**  
Rua 22, quadra 40  
Guapurá  
(13) 3422 1074

**USF JARDIM CORONEL**  
Av. Domingos Peres Domingues, 734  
Jardim Coronel.  
(13) 3427-5524.

**USF GRANDESP**  
Avenida Alemanha, 108  
Jardim Santa Júlia  
(13) 3425-3375



# ITANHAÉM PLANEJA AÇÕES PARA TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024



## GOVERNO

- A Prefeitura está planejando ações conjuntas visando garantir a segurança, zeladoria, saúde, assistência social, apoio ao comércio, além, claro, de uma programação repleta de esportes, cultura, lazer e atrações turísticas

A Prefeitura de Itanhaém está planejando uma Temporada de Verão inesquecível para turistas e munícipes. E, para isso, está organizando ações conjuntas visando garantir a segurança, zeladoria, saúde, assistência social, apoio ao comércio, além, claro, de uma programação repleta de esportes, cultura, lazer e atrações turísticas.

Na última sexta-feira (15), o prefeito Tiago Cervantes realizou uma reunião intersetorial com as principais áreas do Governo para alinhar algumas iniciativas.

Na segurança, destaque para a Operação Verão, que este ano será de 18 de dezembro até 23 de fevereiro, e Itanhaém contará com o reforço de 170 policiais militares e base de uma unidade do helicóptero Águia da Polícia Militar. Além disso, a Secretaria de Trânsito e Segurança suspendeu férias e licenças para garantir 100% do efetivo da Guarda Civil Municipal, Rondas Ostensivas e departamento de Trânsito na temporada.

A Secretaria de Saúde priorizará o reforço no quadro na rede de urgência e emergência, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o pleno funcionamento de todos os veículos do SAMU 192. Neste mês, estão sendo realizadas obras de reforma estrutural na UPA, com a revitalização da recepção, melhor adequação dos espaços, novos guichês de atendimento, além da construção de nova sala de acolhimento.

Já a Secretaria de Serviços e Urbanização irá monitorar os eventos realizados ao longo

da Temporada para programar a limpeza dos espaços públicos, em especial atenção às festividades de Natal e Ano Novo, onde são retiradas toneladas de resíduos nas areias das praias da Cidade.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico estará fiscalizando pontos estratégicos para coibir o comércio clandestino e também reforçará a fiscalização em relação ao número de mesas e cadeiras.

Já a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizará ações conjuntas com demais setores visando o atendimento as pessoas em situação de rua. Neste período do ano, é comum ocorrer o aumento de pessoas em situação de rua vindo de fora da Cidade e a Assistência Social estará em alerta para garantir os direitos desta população com o auxílio no retorno às suas cidades de origem. Haverá ainda distribuição de alimentos e um reforço no acolhimento junto ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Outra importante ação é o combate às invasões e construções irregulares em áreas públicas realizado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Outra atenção é em relação ao abandono de animais em trabalho realizado pelo Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal.



# PREFEITURA APRESENTA A COMERCIANTES PLANO DE SEGURANÇA PARA A TEMPORADA 23/24



## SEGURANÇA • Itanhaém será base de uma unidade do helicóptero Águia da Polícia Militar

A Prefeitura de Itanhaém esteve representada pelo secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos, no II Fórum de Segurança que abordou o tema “Segurança Pública na Operação Verão”. A iniciativa é da Associação Comercial de Itanhaém.

Campos fez um balanço sobre os investimentos da Administração Municipal desde 2021. Além de 10 novas viaturas, a municipalidade faz a locação de dois veículos que foram caracterizados e cedidos à Polícia Militar. A Prefeitura contratou no período 50 novos guardas civis municipais.

Dentre os avanços, foram adquiridos novos armamentos e equipamentos. Mais de 1.000 câmeras foram instaladas em pontos estratégicos da cidade, entre vias e prédios públicos. O Centro de Operações e Inteligência (COI) foi modernizado e ampliado.

Neste ano, foi implantada a ROMU, cuja base foi instalada no bairro Gaivotas, que também recebeu a Inspeção da GCM. De forma inédita, a Administração promoveu o concurso interno da GCM.

Para garantir a segurança de alunos e servidores, foi implantado neste ano o SOS Escola. A plataforma digital visa acelerar a resposta em caso de qualquer ameaça à integridade física dos estudantes, professores e demais servidores.



## OPERAÇÃO VERÃO

O secretário também apresentou o plano da pasta para a temporada 23/24. A primeira etapa da Operação terá início no próximo dia 18 de dezembro e se estende até 4 de fevereiro. Neste período, Itanhaém contará com o reforço de 170 policiais militares.

A segunda fase da operação acontece entre os dias 5 e 23 de fevereiro, quando

encerra o feriado de carnaval. Nesta fase, 140 policiais reforçarão o efetivo na cidade. Nas segundas fases das edições anteriores, este contingente diminuía em mais de 50%.

Campos também abordou sobre a programação da Secretaria de Trânsito e Segurança, que suspendeu férias e licenças para garantir 100% do efetivo da Guarda Civil Municipal, Rondas Ostensivas e depar-

tamento de Trânsito na temporada.

“Reforçaremos a nossa atuação na sede do Centro de Operações e Inteligência (COI), de onde monitoramos as mais de mil câmeras instaladas estrategicamente em toda a cidade”, disse.

Nesta temporada, Itanhaém será base de uma unidade do helicóptero Águia da Polícia Militar.



# NATAL ILUMINADO LEVA ATRAÇÕES PARA TODA A FAMÍLIA

## programação

Até 23/12 - 19 às 20h45

### TREZINHO DO NOEL

Praça Narciso de Andrade, Centro

Até 23/12 - das 19h às 20h45

### CASA DO PAPAÍ NOEL

Gabinete de Leitura José Rosendo  
Praça Carlos Botelho, 149, Centro

Até 23/12 - das 19h às 20h45

### GUARDIÃO DO MUSEU

Museu Conceição de Itanhaém  
Praça Narciso de Andrade, no Centro.

Dia 22/12 - 20h

### CAMERATA VILLA-LOBOS

Concerto de Natal  
Teatro Eva Wilma  
Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro.

Até 06/01/24 - das 11h às 22h

### EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS

Pinacoteca Alfredo Volpi  
Praça Carlos Botelho, 48 - Centro

**NATAL** • Concerto da Banda Marcial, show de mágica, casa do Papai Noel e passeios de trenzinhos estão entre os atrativos

Itanhaém preparou uma programação especial de Natal, uma série de atrações para toda a família, com apresentação da tradicional Banda Marcial, show de mágica, Casa do Papai Noel, Trenzinho do Noel e exposições.

No sábado dia 16 a programação do Natal Iluminado começou no Palco do Ladeira com o show de mágica "Uma série de Surpresas" da Cia Fundo Falso. A atividade é do Circuito Cult SP, uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e Governo do Estado, produzida pela Amigos da Arte.

Ainda no sábado no Teatro Eva Wilma ocorreu o tradicional Concerto de Natal da Banda Marcial de Itanhaém. Com o espetáculo "Cinema in Concert", a Banda apresentou um repertório recheado de clássicos do cinema.

No domingo dia aconteceu um dos momentos mais aguardados do Natal, a chegada do Papai Noel na Praça Narciso de Andrade.

Com a chegada do Papai Noel, houve a inauguração da Casa do Papai Noel no Gabinete de Leitura José Rosendo,

e o início dos passeios no Trenzinho do Noel com saídas da Praça Narciso de Andrade. Além disso, os visitantes poderão interagir com o Guardião do Museu, no Museu Conceição de Itanhaém. As atividades seguem até o dia 23 de dezembro, sempre das 19 às 20h45.

No dia 22 de dezembro, o Teatro Eva Wilma receberá a Camerata Villa-Lobos, com o espetáculo "Concerto de Natal", às 20 horas. A atividade é mais uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo do Estado de São Paulo, através da Amigos da Arte.

Para mais informações sobre a programação natalina de Itanhaém, entre em contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (13) 3421 1700.

Natal 2023  
Iluminado





**EDUCAÇÃO** • A iniciativa é uma importante oportunidade para que os educadores conheçam melhor o patrimônio histórico da cidade e assim, compartilhem os conhecimentos com seus alunos



# PROFESSORES DE ITANHAÉM APRENDEM SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COM CAMINHADA FOTOGRÁFICA

Professores da educação infantil de Itanhaém participaram nesta terça (12) e quarta (13) de uma caminhada fotográfica pelo Centro Histórico da cidade. Com o tema “Caminhada Fotográfica - Patrimônio Histórico ... um olhar”, a atividade, que integra o Plano Educacional Patrimonial e Ambiental (EPA), teve como objetivo promover a educação patrimonial e valorizar a riqueza histórica da cidade.

Os participantes registraram o patrimônio histórico usando fotos antigas como referência, explorando ângulos para destacar transformações ao longo do tempo. Também aprenderam sobre noções básicas de fotografia, fotografia como fonte histórica, fotojornalismo e educação patrimonial.





# PREFEITURA INICIA PAVIMENTAÇÃO DA RUA WALDEMAR MAGALHÃES, NO TROPICAL

**URBANIZAÇÃO** • A cerimônia de assinatura da Ordem de Serviços ocorreu no último sábado (16)

Em mais um importante investimento na infraestrutura dos bairros, a Prefeitura de Itanhaém iniciará a pavimentação do trecho final da Rua Waldemar Magalhães, no Tropical. A cerimônia de assinatura da Ordem de Serviços ocorreu no último sábado (16).

A Rua Waldemar Magalhães receberá pavimentação, drenagem, guias e sarjetas no trecho entre a Estrada Coronel Joaquim Branco até o seu

final, após a Rua 21. Também serão pavimentadas, posteriormente, as ruas 20 e 21 (ambas no trecho entre as ruas Waldemar Magalhães e Nerval Leal).

No mesmo pacote está o início da pavimentação, em 2024, da Rua Geza Hary (trecho entre a Antiga Rua F + 170,00m), no Bopiranga. As obras são fruto de financiamento da Prefeitura de Itanhaém com a Desenvolve SP, do Governo do Estado de São Paulo.

POR TODA  
A CIDADE

A Prefeitura segue investindo em obras de pavimentação por diversos bairros da Cidade. Nos últimos três anos, já foram contempladas mais de 50 ruas de mais de 20 bairros, entre os quais, Loty, Jamaica, Jardim Oásis, Chácaras Cibratel, Curva do Índio (Jardim Coronel), Nova Itanhaém, Maranata, Região Central, Tupy e Rio do Poço II, além da reurbanização das orlas.



**prefeitura**  
em **ação** ▶

PACOTE DE PAVIMENTAÇÃO  
NOVAS RUAS

Rua Waldemar Magalhães (trecho ente a Estrada Coronel Joaquim Branco e a Rua 21 + 75,43m);  
Rua 20 (Rua Waldemar Magalhães/ Rua Nerval Leal); Rua 21 (Rua Waldemar Magalhães/ Rua  
Nerval Leal) e Rua Geza Hary (Antiga Rua F + 170,00m)



# CASTRAÇÃO GRATUITA É REFORÇADA PARA PROMOVER SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

**CAUSA ANIMAL** • A iniciativa é direcionada aos pets de pessoas cadastradas no CadÚnico, protetores independentes, portadores do cartão SUS e tutores de animais adotados

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, reforçou significativamente o serviço de castração gratuita de animais domésticos. O objetivo é promover o controle reprodutivo de cães e gatos e contribuir para a saúde e bem-estar dos animais.

Em 2023, foram realizadas cerca de 2,5 mil castrações pelo programa, ou seja, aproximadamente 200 por mês. Os beneficiados são famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico, protetores independentes e tutores de animais adotados.

A castração traz diversos benefícios para os pets, como a diminuição do risco de doenças como câncer, infecções urinárias, eliminação de gravidez psicológica, bem como o fim do risco das fugas e brigas que ocorrem por ocasião do cio e na prevenção do abandono, especialmente de filhotes.

Para utilizar o serviço, os tutores de animais devem apresentar os seguintes documentos na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que está localizada nas dependências do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro:

- Comprovante de residência
- Comprovante do CadÚnico ou Cartão SUS
- Documento de identificação pessoal

Para obter mais informações ou esclarecer dúvidas, entre em contato com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal pelo telefone 3421-1608.



# OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO LOTY ESTÃO AVANÇADAS

**INVESTIMENTO** • Após a conclusão dos trabalhos, será a vez do Verde Mar ser contemplado com os investimentos em infraestrutura

A Prefeitura de Itanhaém segue realizando grandes investimentos na infraestrutura dos bairros da Cidade. E um dos locais mais beneficiados é o Loty, que está com obras avançadas de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas e sinalização viária em 10 trechos de rua.

Já foram concluídas duas grandes vias (as ruas Thais e Thelma) e agora os trabalhos se concentram na Rua Lia Maria e Avenida Lydia, além das travessas que cortam as principais do bairro (ruas Marly, Suzana, Maria Tereza, Maria Cecília, Silvia e Daisy).

As obras beneficiarão pais, alunos e professores de unidades escolas como a EM Divani Maria Cardoso e Creche Jeanette Sciasci Casarin, além do comércio, meios de hospedagem e a Associação de Moradores.

Após a conclusão dos trabalhos no Loty, será a vez do Verde Mar ser contemplado, trazendo mais qualidade de vida para os moradores e valorização dos imóveis. No total, nos dois bairros serão pavimentados 18 trechos de ruas, totalizando 5 km de vias e um investimento que ultrapassa a casa dos R\$ 12 milhões.

A pavimentação do Loty e Verde Mar faz parte de um conjunto de três pacotes de obras, todos frutos de convênios celebrados pela Prefeitura de Itanhaém com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.



## OBRAS

A Prefeitura segue investindo em obras de pavimentação por diversos bairros da Cidade. Nos últimos três anos, já foram investidos mais de R\$ 40 milhões em infraestrutura dos bairros, totalizando cerca de 35Km de vias pavimentadas, reurbanizadas ou recapeadas, entre os quais, Loty, Jamaica, Jardim Oásis, Chácara Cibratel, Curva do Índio (Jardim Coronel), Nova Itanhaém, Maranata, Região Central, Tupy e Rio do Poço II, além da reurbanização das orlas e recapeamento do Ivoty e Umuarama.



Rua Marly (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma) - Vila Loty; Rua Suzana (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 28,47 m) - Vila Loty; Rua Maria Tereza (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 28,68 m) - Vila Loty; Rua Maria Cecilia (Rua Prefeito Sezesfredo A. Cortez/ Rua Thelma + 15,82 m) - Vila Loty; Rua Silvia (Rua Thais/ Rua Thelma + 32,69 m) - Vila Loty; Avenida Lydia (Rua Marly/ Rua Maria Cecilia + 27,34 m) - Vila Loty; Rua Lia Maria (Rua Marly/ Rua Maria Cecilia + 54,92 m) - Vila Loty; Rua Thais (Rua Marly/ Rua Daisy) - Vila Loty; Rua Thelma (Rua Maria Tereza/ Rua Daisy) - Vila Loty; Rua Daisy (Rua Thelma/ Rua Thais + 7,18m) - Vila Loty; Rua Érico Veríssimo (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar; Rua João Barbi (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar; Rua Prestes Maia (Av. Maria Albertina + 155,46 m) - Vila Verde Mar; Rua Brigadeiro Faria Lima (Av. Maria Albertina + 185,76 m) - Vila Verde Mar; Rua Érico Verissimo (Vila Verde Mar)/ Rua Cicero Martins dos Santos (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar; Rua João Barbi (Vila Verde Mar)/ Rua Aristeu Miguel (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar; Rua Prestes Maia (Vila Verde Mar)/ Rua 15 (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar e Rua Brigadeiro Faria Lima (Vila Verde Mar)/ Rua 16 (Jd. Santa Terezinha) - Vila Verde Mar

## LISTA DE RUAS E AVENIDAS





## LEIS

**LEI Nº 4.715, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de parcelamento de débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de acordo de parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV, para pagamento de débitos oriundos de contribuições exclusivamente previdenciárias patronais devidas pelo Município, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, relativos ao exercício 2023.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.884/2023.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

**LEI Nº 4.714, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.679, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 4.679, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º O Demonstrativo I – Metas Anuais contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 4.679, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Os Anexos V e VI e o Anexo de Prioridades e Metas integrantes da Lei nº 4.679, de 12 de julho de 2023, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.762/2023.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.539, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2024, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, no decorrer do ano de 2024, nos dias de feriados nacionais, estadual e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

**ANEXO ÚNICO**

Integrante do Decreto nº 4.539, de 14 de dezembro de 2023.

1º de janeiro

Confraternização Universal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

12 de fevereiro

Carnaval (ponto facultativo).

13 de fevereiro

Carnaval (ponto facultativo).

29 de março

Sexta-Feira da Paixão - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 (feriado nacional).

21 de abril

Tiradentes - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

22 de abril

Aniversário da Cidade - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).

1º de maio

Dia Mundial do Trabalho - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

30 de maio

Corpus Christi - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).

31 de maio

Ponto facultativo.

9 de junho

Dia de São José de Anchieta - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014 (feriado municipal).

8 de julho

Ponto facultativo.

9 de julho

Data Magna do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 (feriado estadual).

7 de setembro

Independência do Brasil - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

12 de outubro

Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 (feriado nacional).

28 de outubro

Ponto facultativo.

2 de novembro

Finados - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

15 de novembro

Dia da Proclamação da República - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

20 de novembro

Dia da Consciência Negra - Lei Municipal nº 3.486, de 18 de novembro de 2008 (feriado municipal).

8 de dezembro

Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).

24 de dezembro

Ponto facultativo.

25 de dezembro

Natal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

31 de dezembro

Ponto facultativo.

**DECRETO Nº 4.538, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 15.956/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. Gustavo Silva de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade





RG nº 42.174.374-8-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 441.501.788-60, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Soares Amêndola, localizado na Avenida Cabuçu s/nº, Vila Nossa Senhora do Sion, neste Município.

Art. 2º A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.956/2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 42.174.374-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 441.501.788-60, doravante designado simplesmente PERMISSONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal Professora Maria Aparecida Soares Amêndola, localizado na Avenida Cabuçu s/nº, Vila Nossa Senhora do Sion, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 15.956/2023 e do Decreto nº 4.538, de 14 de dezembro de 2023, o PERMITENTE outorga ao PERMISSONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público constituído pela casa de zeladoria da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Soares Amêndola, devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizado pelo PERMITENTE, por escrito.
2. O PERMISSONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. O PERMISSONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. O PERMISSONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. O PERMISSONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSONÁRIO se compromete a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal Maria Aparecida Soares Amêndola.
2. Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa

no recinto escolar.

3. Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.

4. Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

5. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pela Direção da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.

6. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências à Direção da Escola.

7. Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Ao PERMISSONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio escolar, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material escolar.
6. Manter animais na área da zeladoria e da escola.
7. Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirá infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

PERMITENTE

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Lancellotti

RG: 5.876.658-3-SSP/SP

Nome: Fernanda Louzada de Lima

RG: 33.433.339-8-SSP/SP



CONTRIBUINTES JÁ PODEM PAGAR O  
**IPTU 2024**

Acesse: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**CARNÊS PODEM SER  
BAIXADOS NO SITE  
DA PREFEITURA**

O vencimento da cota única (5% de desconto)  
para todos os contribuintes será  
dia 22 de janeiro de 2024

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, na função de Guarda-Vidas para contratação por prazo determinado nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATAS
Guarda-Vidas	01	Classificação nº 51	Dia 18, 19 e 20/12/2023

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado acima, conforme Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 1 FOTO 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG e CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR - SOMENTE PARA SEXO MASCULINO (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF DO DEPENDENTE (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2023 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO NÃO POSSUA, SERÁ ENTREGUE UMA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA (Cópia do extrato).
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais](http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais) ou solicitar na Delegacia.)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Requerer no FÓRUM uma Certidão Distribuição de Ações Criminais ou pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br>)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- DECLARAÇÃO DE BENS

Destaca-se ainda que a estimativa de contratação por prazo determinado está previsto para o período de 19/01/2024 a 17/04/2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Itanhaém, 15 de Dezembro do ano 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	****7877	127

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 63/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação

no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 10/01/2024 e 11/01/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: EDUCADOR DE CRECHE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA SILVA LUZ DE LIMA	****1963	184
ROSANA KOSO JULIO	****2187	185

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 64/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 10/01/2024 e 11/01/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	****8302	80
RAIANY DA SILVA CARVALHO	****8364	81
TALITA BIFULCO VASQUES VARELA	****7448	82

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 10/01/2024 e 11/01/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
HOMERO ALBERTO GOMES DA SILVA	*****9208	01

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 179/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação



no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE CRECHE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA JESUS DE SOUZA	****7275	164
FERNANDA LUKACS ALCAIDE	****5588	165

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 180/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISRAEL LOPES SEBASTIAO	****2892	396
JORGE APARECIDO FERNANDES DA SILVA	****4828	397
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	****8406	398
RAQUEL EUNICE CORREIA	****5115	399

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 181/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDMILSON SCATTONE VALLI	****8.574	31

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 182/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação

no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIAH CAVALCANTE	****9809	87
BIANCA MERINO BUSCHER	****1006	88

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 183/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAYTON PIRES DA SILVA	****1220	189

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 184/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL CINTRA PAVANI	****7209	21

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 185/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até



#Doe lacres  
de latinhas e  
ajude ao próximo.



A cada  
**140**  
garrafas  
pets



de  
**2** litros  
cheias de  
lacres



uma nova  
cadeira é  
**DOADA**



LEVE AS GARRAFAS CHEIAS ATÉ O

Fundo social de  
**SOLIDARIEDADE**

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 12 HORAS,  
E DAS 13 ÀS 16 HORAS, NA  
RUA CUNHA MOREIRA, 61, NO CENTRO

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907





30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME FRANCESCHINI	****0133	35
VINICIUS DE ANDRADE DIAS DA SILVA	****2257	36

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 186/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO VICTOR NASCIMENTO BERTI	****2494X	07

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 187/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARINA DA PAZ SILVA VIEIRA	****4485	22

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 188/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN BARRAGAM	*****6757	24

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 189/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	****5013	19

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 190/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 09/01/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/02/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA PERES	****7374	05

Itanhaém, 14 de dezembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**“EDITAL 002/2023 - PARECERISTAS - MÓDULO I - AUDIOVISUAL  
RESULTADO FINAL - ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO”**

A Comissão de Seleção, constituída nos termos da Resolução SECE 18/2023 e do item 6 do Edital de Chamamento Público 002/2023, obedecendo os critérios estabelecidos no item 4.3 do referido Edital, torna pública a lista final dos habilitados e inabilitados no Módulo I - Audiovisual.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
002/2023-MI-013	Elisângela de Oliveira Dantas	99,3	Habilitada
002/2023-MI-023	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	98,7	Habilitado
002/2023-MI-033	Luciana Paolozzi Sérulo da Cunha	97,7	Habilitada
002/2023-MI-039	Maria de Fátima Mendes Gonçalves	97,3	Habilitada
002/2023-MI-006	Guilherme Laureano Coelho de Moura	94,3	Habilitado
002/2023-MI-044	Erica Cristina Santos da Silva	93,3	Habilitada
002/2023-MI-016	Marcelo Oliveira Lima	92,7	Habilitado
002/2023-MI-035	Lígia Verônica Ferreira da Silva	92,3	Habilitada
002/2023-MI-037	Luís Carlos Silva Soares	88,3	Habilitado
002/2023-MI-001	Simone Veloso de Figueiredo Soares	88,0	Habilitada
002/2023-MI-014	Augusto Zeiser	86,3	Habilitado
002/2023-MI-045	Márcio Henrique Melo de Andrade	86,3	Habilitado
002/2023-MI-040	Adolfo Humberto Strufaldi	82,3	Habilitado
002/2023-MI-042	Vanise Susane Carneiro	80,3	Habilitada
002/2023-MI-017	Lara Freitas de Carvalho	80,0	Habilitada
002/2023-MI-021	Dimas de Oliveira Junior	79,7	Habilitado
002/2023-MI-025	Flávia Aparecida da Silva Rabachim	79,0	Habilitada
002/2023-MI-002	Diego da Silva Tavares	76,0	Habilitado
002/2023-MI-010	Alexandra de Oliveira Barbosa	74,3	Habilitada
002/2023-MI-034	Ricardo Luiz de Souza	74,0	Habilitado
002/2023-MI-027	Rosana dos Santos Miranda	72,0	Habilitada
002/2023-MI-011	Yan Albuquerque Araújo	71,3	Habilitado
002/2023-MI-047	Cristian Gonzalo Avello Cancino	71,0	Habilitado
002/2023-MI-007	Felipe Canêdo Figueiredo	70,7	Habilitado
002/2023-MI-031	Lucas Tosi Soussumi Moura	70,0	Habilitado
002/2023-MI-041	Maria Fernanda Costa Miranda	69,7	Habilitada
002/2023-MI-022	Érico Nascimento da Cruz	67,7	Habilitado
002/2023-MI-050	Raylson Chaves Costa	67,3	Habilitado
002/2023-MI-048	Raphael Camilo Santana Silva Scire	66,3	Habilitado





002/2023-MI-051	Armando Manoel Neto	66,0	Habilitado
002/2023-MI-015	Thais Blanco	65,0	Habilitada
002/2023-MI-032	Uildemberg da Silva Cardeal	64,3	Habilitado
002/2023-MI-004	Marcos Paulo Jones Maciel	63,0	Habilitado
002/2023-MI-018	Alixandra Guedes Rodrigues de Medeiros e Oliveira	62,3	Habilitado
002/2023-MI-052	Ismael G. de Queiroz Dias	60,7	Habilitado
002/2023-MI-049	Valeria dos Santos Nascimento	60,3	Habilitada
002/2023-MI-038	Gregório Barbosa de Souza	59,7	Habilitado
002/2023-MI-054	Juliana Marques Monteiro	59,0	Habilitada
002/2023-MI-046	Sandro Juliati	57,0	Habilitado
002/2023-MI-028	Barbara Maia Cerqueira	56,0	Habilitada
002/2023-MI-019	Menderson Correia Bulcão	55,0	Habilitado
002/2023-MI-029	Ruimara Stein	53,7	Habilitada
002/2023-MI-036	Silvia Maria Conter Bento	51,7	Habilitada
002/2023-MI-009	José Luis de Freitas	49,3	Habilitado
002/2023-MI-043	Marcos Dias Nunes	46,3	Habilitado
002/2023-MI-008	Alana Priscila Lopes Santos	42,0	Habilitada
002/2023-MI-053	Daniel Ferraz Dantas	40,7	Habilitado
002/2023-MI-003	Luciano Fernandes De Mello	34,3	Habilitado
002/2023-MI-030	Adriano Jose Meneses	15,7	Habilitado
002/2023-MI-020	Silvana Queiroz Mendes Lins	8,3	Habilitada

Inscrição	Nome Completo	Situação
002/2023-MI-024	Diogo Leite da Silva	Inabilitado - Não atende alínea B do item 3.4 do Edital.
002/2023-MI-005	Alexandra de Oliveira Barbosa	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MI-012	Menderson Correia Bulcao	Inabilitado conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MI-026	Allan Gomes Menezes	Inabilitado - Não atende alínea B do item 3.4 do Edital.

**“EDITAL 002/2023 - PARECERISTAS - MÓDULO II - DEMAIS ÁREAS  
RESULTADO PARCIAL - ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO”**

A Comissão de Seleção, constituída nos termos da Resolução SECE 18/2023 e do item 4 do Edital de Chamamento Público 002/2023, obedecendo os critérios estabelecidos no item 4.3 do referido Edital, torna pública a lista dos habilitados e inabilitados no Módulo II - Demais Áreas.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
002/2023-MII-044	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	99,00	Habilitado
002/2023-MII-063	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	98,67	Habilitado
002/2023-MII-057	Selma Braga	98,33	Habilitada
002/2023-MII-030	Márcio Silveira dos Santos	98,00	Habilitado
002/2023-MII-013	Ana Paula Sbrissa	97,67	Habilitada
002/2023-MII-027	Leticia Nascimento Santiago	97,33	Habilitada
002/2023-MII-053	Débora de Souza Simões	97,00	Habilitada
002/2023-MII-034	Morgana Maria Pessoa Soares	96,67	Habilitada
002/2023-MII-080	Cleber de Lima Franco Tasquin	96,33	Habilitado
002/2023-MII-006	Alvaro Ribeiro Assada	95,33	Habilitado
002/2023-MII-001	Andrea Cristina Silva	95,00	Habilitada
002/2023-MII-102	Julio Chagas Pitthan	95,00	Habilitado
002/2023-MII-049	Ravel Andrade de Sousa	94,67	Habilitado
002/2023-MII-012	Amilton Monteiro de Oliveira Filho	94,67	Habilitado
002/2023-MII-009	Darnes da Silva Porto	94,67	Habilitado
002/2023-MII-082	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	94,33	Habilitado
002/2023-MII-008	Guilherme Laureano Coelho de Mourar	94,33	Habilitado
002/2023-MII-115	Jocasta Holanda Bezerra	94,00	Habilitada
002/2023-MII-090	Carolina Romano de Andrade	94,00	Habilitada
002/2023-MII-101	Téo Massignan Ruiz	94,00	Habilitado
002/2023-MII-019	Lincoln Spada da Silva	93,67	Habilitado
002/2023-MII-103	Estrela Ruiz Leminski	93,67	Habilitada

002/2023-MII-005	Raniele Duarte da Silva	93,33	Habilitada
002/2023-MII-110	Juliana Clabunde dos Santos	93,33	Habilitada
002/2023-MII-021	Maira Cibele Lima	93,00	Habilitada
002/2023-MII-031	Marcela Cristina Betteta	93,00	Habilitada
002/2023-MII-084	Luciana Padilha Cardoso	92,67	Habilitada
002/2023-MII-071	Emerson Aparecido de Souza	92,67	Habilitado
002/2023-MII-088	Ingrid Fiorante	92,33	Habilitada
002/2023-MII-046	Carlos de Barros Sugawara	92,00	Habilitado
002/2023-MII-065	Ana Paula Santos da Silva	91,67	Habilitada
002/2023-MII-023	Marcelo Oliveira Lima	91,67	Habilitado
002/2023-MII-075	Aramis Macêdo Leite Júnior	91,33	Habilitado
002/2023-MII-042	Josmar Antunes Rodrigues	90,67	Habilitado
002/2023-MII-058	Ligia Verônica Ferreira da Silva	90,33	Habilitada
002/2023-MII-108	Bruno Iury Fracchia	90,00	Habilitado
002/2023-MII-051	Aida Franco de Lima	89,33	Habilitada
002/2023-MII-038	Andrea Carina Mengarda	89,00	Habilitada
002/2023-MII-112	Robson Batista Ferraz	88,00	Habilitado
002/2023-MII-091	Vanise Susane Carneiro	87,67	Habilitada
002/2023-MII-083	Carolina Menezes Palhares	87,33	Habilitada
002/2023-MII-054	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	87,00	Habilitada
002/2023-MII-039	Rodrigo Gomes Wanderley	86,67	Habilitado
002/2023-MII-041	Marcela Mota Moreira Lopes	86,33	Habilitada
002/2023-MII-052	Murillo Pereira de Jesus	86,00	Habilitado
002/2023-MII-106	Alessandra Iorio	85,33	Habilitada
002/2023-MII-124	Isadora Rodrigues Moreira da Silva	84,33	Habilitada
002/2023-MII-105	Rafael Borges Deminicis	84,00	Habilitado
002/2023-MII-085	Iago Veiga Confort Lorena	81,33	Habilitado
002/2023-MII-122	Allan Moscon Zamperini	81,00	Habilitado
002/2023-MII-007	Daniela Correa Braga	80,67	Habilitada
002/2023-MII-069	Larissa Fernanda Féola	80,33	Habilitada
002/2023-MII-067	Cleilson Queiroz lopes	80,00	Habilitado
002/2023-MII-109	Renato Braga Lins	79,67	Habilitado
002/2023-MII-055	Uildemberg da Silva Cardeal	79,33	Habilitado
002/2023-MII-086	Ednaldo Francisco do Carmo Junior	78,00	Habilitado
002/2023-MII-074	Michel Augusto Galiotto da Silva	77,67	Habilitado
002/2023-MII-107	Cíntia Mayumi de Carli Silva	77,33	Habilitada
002/2023-MII-072	João Paulo Caetano Alves	77,00	Habilitado
002/2023-MII-123	Andrea Costa Soares	76,67	Habilitada
002/2023-MII-032	Andressa Nunes Soilo	75,33	Habilitada
002/2023-MII-061	Ricardo Luiz de Souza	75,00	Habilitado
002/2023-MII-029	Érico Nascimento da Cruz	74,67	Habilitado
002/2023-MII-003	Júlia Ribeiro da Silva	74,33	Habilitada
002/2023-MII-113	Amanda Rodrigues Marqui	73,67	Habilitada
002/2023-MII-079	Maria Fernanda Costa Miranda	73,33	Habilitada
002/2023-MII-037	Willian Aparecido Ciriaco da Silva	73,00	Habilitado
002/2023-MII-111	Katiuska Lamara dos Santos Barbosa	72,67	Habilitada
002/2023-MII-068	Lisete Bertotto Corrêa	71,67	Habilitada
002/2023-MII-097	Elthon Gomes Fernandes da Silva	70,33	Habilitado
002/2023-MII-040	Flaviana Xavier Antunes Sampaio Skalska	70,00	Habilitada
002/2023-MII-093	Madson Bruno Soares Estevam	69,33	Habilitado
002/2023-MII-048	Ricardo Marinelli Martins	69,00	Habilitado
002/2023-MII-025	Polyana Sá Costa da Cruz	68,67	Habilitada
002/2023-MII-077	Thaline Hellen da Cruz Silva	68,33	Habilitada
002/2023-MII-035	Maria Victória Neves Canali	68,00	Habilitada
002/2023-MII-026	Menderson Correia Bulcão	67,33	Habilitado
002/2023-MII-004	Marcos Paulo Jones Maciel	67,00	Habilitado
002/2023-MII-116	Cleberon Carlos Xavier de Albuquerque	66,67	Habilitado
002/2023-MII-020	Rebecca Lucia Cruz Menezes	66,33	Habilitada



# TAMPINHA SOLIDÁRIA



Colete as Tampinhas



Os bichinhos ficam felizes

Leve ao Fundo Social



fundo social de SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



A tampinha vira: ração, remédio, castração

**SABE AQUELA TAMPINHA DA GARRAFA QUE VOCÊ IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para ajudar no bem-estar dos bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

002/2023-MII-045	Silvia Matilde Fazio	66,00	Habilitada
002/2023-MII-056	Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	65,67	Habilitado
002/2023-MII-094	Fabrcio Dias Medeiros	65,33	Habilitado
002/2023-MII-096	Roseane de Moura Mori	65,00	Habilitada
002/2023-MII-033	Alana Priscila Lopes Santos	64,00	Habilitada
002/2023-MII-120	Luciano Gentile	61,67	Habilitado
002/2023-MII-070	Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira	61,33	Habilitada
002/2023-MII-117	Rafael Escócio de Souza	60,67	Habilitado
002/2023-MII-017	Catarina Moreira de Souza	60,33	Habilitada
002/2023-MII-024	Flavia Alessandra Medeiros	60,00	Habilitada
002/2023-MII-047	Gilvana Fatima Schmoeller	59,67	Habilitada
002/2023-MII-100	Rafaele da Silva Costa	59,33	Habilitada
002/2023-MII-059	Arlinda Celeste Alves da Silveira	59,00	Habilitada
002/2023-MII-092	Erica Hoffmann Soares	58,67	Habilitada
002/2023-MII-076	Vanessa Aparecida da Conceição	56,33	Habilitada
002/2023-MII-078	Viviane Sambinelli Mori	56,00	Habilitada
002/2023-MII-104	Sandro Juliat	55,00	Habilitado
002/2023-MII-118	Amanda de Mendonça Corrêa Gomes	54,00	Habilitada
002/2023-MII-095	Marcos Dias Nunes	52,33	Habilitado
002/2023-MII-011	Fernanda Costa Demier Rodrigues	50,00	Habilitada
002/2023-MII-121	Sander Newton Siqueira Mendes	47,67	Habilitado
002/2023-MII-081	Marília de Rezende Tapajóz	47,33	Habilitada
002/2023-MII-066	Aressa Egly Rios da Silveira	46,67	Habilitada
002/2023-MII-073	Fabio Bitencourt Campos	45,67	Habilitado
002/2023-MII-036	Carlos Henrique Bueno de Freitas	34,33	Habilitado
002/2023-MII-043	Ana Rachel Aguirre	32,67	Habilitada
002/2023-MII-050	Sandra Maria da Silva Viana	32,67	Habilitada
002/2023-MII-114	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	20,67	Habilitada
002/2023-MII-098	Euler Paixão Alves Peixoto	20,00	Habilitado

Inscrição	Nome Completo	Situação
002/2023-MII-002	Júlia Ribeiro da Silva	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MII-010	Alana Priscila Lopes Santos	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MII-014	Erica Hoffmann Soares	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MII-015	Ana Silveira Martins	Inabilitada - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-016	Maria Lucia Rodrigues Vieira	Inabilitada - Não atende alínea f do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-018	Marcos Prado Rabelo	Inabilitado - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-022	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MII-028	Ivo Paulino Soares	Inabilitado - Não atende alínea f do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-060	Luiz Filipe Aguiar Dunham	Inabilitado - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-062	Roseane de Moura Mori	Inabilitada conforme item 3.9 do Edital
002/2023-MII-064	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	Inabilitada - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-087	Thais Caroline dos Santos Chaves	Inabilitada - Não atende alínea f do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-089	Christiane Oliveira Jordão	Inabilitada - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-099	Tabyta Yasmin Aguiar deBarros	Inabilitada - Não atende alíneas c e d do item 3.4 do Edital
002/2023-MII-119	Mayara Andrade	Inabilitada - Não atende alínea b do item 3.4 do Edital

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5660/2021

Interessado: Edmilson Dias

Arbitramento e lançamento "ex officio" do ISSCC da obra do processo 5660/2021 (Art. 52 da LC 25/98)

Cadastro 26438 (IPTU) Guia: 11658

Valor R\$ 3940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 12/2023 data: 11/09/2023

Infração: Execução de obra sem declaração dos valores em ISSQN praticados

Enquadramento legal: Art. 45, 46A e 56 da LC 25/98

Penalidade: Multa simples (Art. 78 §2º Incisos I, VII e VIII da LC 25/98) no valor de R\$ 3940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

Notificação: Apresentar defesa contra o auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 20 dias a contar da publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2360/2008

Interessado: Sebastiana de Almeida Zara (Espólio)

Cadastro 19337 (IPTU)

Arbitramento e lançamento "ex officio" do ISSCC da obra do processo 2360/2008 (Art. 52 da LC 25/98)

Guia: 12233

Valor R\$ 2160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Cadastro Eventual ISS: 910119386

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 91/2023 data: 25/09/2023

Infração: Execução de obra sem declaração dos valores em ISSCC praticados

Enquadramento legal: Art. 45, 46A e 56 da LC 25/98

Penalidade: Multa simples (Art. 78 §2º Incisos I, VII e VIII da LC 25/98) no valor de R\$ 2160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Guia: 141/2023

Notificação: Apresentar defesa contra o auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 20 dias a contar da publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21176/2022

Interessado: Maria Nadir Simplicio Braz

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10656/2018

Interessado: Marcia Aparecida de Carvalho

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21119/2022

Interessado: Paulo Ryan de Araujo

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

JOSUÉ S. SILVA

Fiscal de Tributos

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	615.154.310,00	615.154.310,00	94.600.173,46	15,38	494.271.366,84	80,35	120.882.943,16
2	RECEITAS CORRENTES	589.883.000,00	589.883.000,00	92.300.118,79	15,65	475.639.141,03	80,63	114.243.858,97
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	228.316.000,00	228.316.000,00	33.058.164,95	14,48	185.341.721,86	81,18	42.974.278,14
4	Impostos	178.915.000,00	178.915.000,00	26.625.364,71	14,88	146.205.035,37	81,72	32.709.964,63
5	Taxas	48.651.000,00	48.651.000,00	6.363.183,77	13,08	38.752.626,35	79,65	9.898.373,65
6	Contribuição de Melhoria	750.000,00	750.000,00	69.616,47	9,28	384.060,14	51,21	365.939,86
7	CONTRIBUIÇÕES	50.714.000,00	50.714.000,00	4.125.358,33	8,13	30.108.282,50	59,37	20.605.717,50
8	Contribuições Sociais	35.810.000,00	35.810.000,00	1.416.999,49	3,96	16.453.028,51	45,95	19.356.971,49
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.904.000,00	14.904.000,00	2.708.358,84	18,17	13.655.253,99	91,62	1.248.746,01
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.297.810,00	3.297.810,00	220.703,48	6,69	1.892.507,05	57,39	1.405.302,95
14	Valores Mobiliários	3.297.810,00	3.297.810,00	220.703,48	6,69	1.892.507,05	57,39	1.405.302,95
22	RECEITA DE SERVIÇOS	291.000,00	291.000,00	38.140,06	13,11	230.098,78	79,07	60.901,22
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	282.000,00	282.000,00	38.140,06	13,52	230.098,78	81,60	51.901,22
27	Outros Serviços	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.853.690,00	299.853.690,00	47.507.004,64	15,84	247.230.424,67	82,45	52.623.265,33
29	Transferências da União e de suas Entidades	112.406.490,00	112.406.490,00	17.774.690,19	15,81	94.777.607,43	84,32	17.628.882,57
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.723.200,00	60.723.200,00	9.682.068,76	15,94	49.852.871,13	82,10	10.870.328,87
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	900.000,00	83,33	180.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	125.600.000,00	125.600.000,00	19.863.465,69	15,81	101.669.526,11	80,95	23.930.473,89
35	Outras Transferências	44.000,00	44.000,00	6.780,00	15,41	30.420,00	69,14	13.580,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.410.500,00	7.410.500,00	7.350.747,33	99,19	10.836.106,17	146,23	-3.425.606,17
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.629.500,00	1.629.500,00	627.266,23	38,49	1.723.917,52	105,79	-94.417,52
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00	550.000,00	504.250,56	91,68	1.060.451,54	192,81	-510.451,54
41	Demais Receitas Correntes	5.231.000,00	5.231.000,00	6.219.230,54	118,89	8.051.737,11	153,92	-2.820.737,11
42	RECEITAS DE CAPITAL	25.271.310,00	25.271.310,00	2.300.054,67	9,10	18.632.225,81	73,73	6.639.084,19
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	3.325.973,60	27,49	8.774.026,40
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	3.325.973,60	27,49	8.774.026,40
46	ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.061.310,00	13.061.310,00	2.300.054,67	17,61	15.306.252,21	117,19	-2.244.942,21
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.727.000,00	4.727.000,00	0,00	0,00	2.035.205,75	43,05	2.691.794,25
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.334.310,00	8.334.310,00	2.300.054,67	27,60	13.271.046,46	159,23	-4.936.736,46
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	43.125.000,00	43.125.000,00	2.532.106,86	5,87	23.019.068,51	53,38	20.105.931,49

1 @





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	658.279.310,00	658.279.310,00	97.132.280,32	14,76	517.290.435,35	78,58	140.988.874,65
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	658.279.310,00	658.279.310,00	97.132.280,32	14,76	517.290.435,35	78,58	140.988.874,65
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					19.696.443,05		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	658.279.310,00	658.279.310,00	97.132.280,32	14,76	536.986.878,40	81,57	121.292.431,60
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	592.709.560,00	633.078.654,45	88.795.111,76	540.712.845,58	92.365.808,87	92.751.149,87	506.713.589,24	126.365.065,21	453.803.304,97	
2	DESPESAS CORRENTE	515.192.630,00	558.838.771,63	78.331.607,52	481.081.481,43	77.757.290,20	85.887.584,73	455.813.891,36	103.024.880,27	407.599.840,39	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.991.230,00	309.719.939,89	52.766.891,43	259.559.144,28	50.160.795,61	52.610.913,74	254.988.831,47	54.731.108,42	234.022.258,22	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.100.000,00	7.150.000,00	1.263.467,85	6.490.385,36	659.614,64	1.263.467,85	6.490.385,36	659.614,64	6.490.385,36	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.101.400,00	241.968.831,74	24.301.248,24	215.031.951,79	26.936.879,95	32.013.203,14	194.334.674,53	47.634.157,21	167.087.196,81	
6	DESPESAS DE CAPITAL	75.196.050,00	73.759.002,82	10.463.504,24	59.631.364,15	14.127.638,67	6.863.565,14	50.899.697,88	22.859.304,94	46.203.464,58	
7	INVESTIMENTOS	39.568.710,00	37.211.162,82	4.253.764,86	27.539.896,00	9.671.266,82	2.601.627,02	20.756.030,99	16.455.131,83	20.371.986,72	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.127.340,00	36.215.840,00	6.209.739,38	32.091.468,15	4.124.371,85	4.261.938,12	30.143.666,89	6.072.173,11	25.831.477,86	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.320.880,00	480.880,00			480.880,00			480.880,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.146.000,00	36.632.000,00	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.893.918,17	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	628.855.560,00	669.710.654,45	94.961.153,85	570.986.134,74	98.724.519,71	98.917.191,96	536.986.878,40	132.723.776,05	460.697.223,14	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	628.855.560,00	669.710.654,45	94.961.153,85	570.986.134,74	98.724.519,71	98.917.191,96	536.986.878,40	132.723.776,05	460.697.223,14	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		56.593.212,21	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	628.855.560,00	669.710.654,45	94.961.153,85	570.986.134,74		98.917.191,96	536.986.878,40		517.290.435,35	
23	RESERVA DO RPPS	29.423.750,00	19.423.750,00			19.423.750,00			19.423.750,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.125.000,00	43.125.000,00	2.532.106,86	5,87	23.019.068,51	53,38	20.105.931,49
2	RECEITAS CORRENTES	43.125.000,00	43.125.000,00	2.532.106,86	5,87	23.019.068,51	53,38	20.105.931,49
7	CONTRIBUIÇÕES	43.125.000,00	43.125.000,00	2.532.106,86	5,87	23.019.068,51	53,38	20.105.931,49
8	Contribuições Sociais	43.125.000,00	43.125.000,00	2.532.106,86	5,87	23.019.068,51	53,38	20.105.931,49

1 2





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.146.000,00	36.632.000,00	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.893.918,17	
2	DESPESAS CORRENTE	36.146.000,00	36.632.000,00	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.893.918,17	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.146.000,00	36.632.000,00	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.166.042,09	30.273.289,16	6.358.710,84	6.893.918,17	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/12/2023, às 17:24:18

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 15P769769/0-3  
Depto de Contabilidade

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:261170218  
79

Assinado de forma digital por  
TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:43:37 -03'00'




**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>592.709.560,00</b>	<b>633.078.654,45</b>	<b>88.795.111,76</b>	<b>540.712.845,58</b>	<b>94,70</b>	<b>92.365.808,87</b>	<b>92.751.149,87</b>	<b>506.713.589,24</b>	<b>94,36</b>	<b>126.365.065,21</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>11.800.000,00</b>	<b>12.480.000,00</b>	<b>1.652.582,95</b>	<b>9.583.859,57</b>	<b>1,68</b>	<b>2.896.140,43</b>	<b>1.892.082,99</b>	<b>8.917.231,87</b>	<b>1,66</b>	<b>3.562.768,13</b>
3	01.031	Ação Legislativa	11.800.000,00	12.480.000,00	1.652.582,95	9.583.859,57	1,68	2.896.140,43	1.892.082,99	8.917.231,87	1,66	3.562.768,13
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>42.973.480,00</b>	<b>47.387.377,00</b>	<b>5.592.247,64</b>	<b>43.500.670,44</b>	<b>7,62</b>	<b>3.886.706,56</b>	<b>7.163.000,49</b>	<b>40.720.903,10</b>	<b>7,58</b>	<b>6.666.473,90</b>
19	04.122	FU04 - Administração Geral	40.580.980,00	45.033.877,00	5.251.374,47	41.646.071,37	7,29	3.387.805,63	6.874.061,32	38.919.238,03	7,25	6.114.638,97
21	04.124	Controle Interno	1.028.500,00	1.028.500,00	150.153,10	774.341,61	0,14	254.158,39	148.304,10	772.492,61	0,14	256.007,39
28	04.131	Comunicação Social	1.364.000,00	1.325.000,00	190.720,07	1.080.257,46	0,19	244.742,54	140.635,07	1.029.172,46	0,19	295.827,54
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>17.457.500,00</b>	<b>18.234.500,00</b>	<b>2.643.746,62</b>	<b>16.163.961,23</b>	<b>2,83</b>	<b>2.070.538,77</b>	<b>2.786.857,94</b>	<b>15.607.498,34</b>	<b>2,91</b>	<b>2.627.001,66</b>
38	06.182	Defesa Civil	17.457.500,00	18.234.500,00	2.643.746,62	16.163.961,23	2,83	2.070.538,77	2.786.857,94	15.607.498,34	2,91	2.627.001,66
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>9.515.500,00</b>	<b>10.639.297,40</b>	<b>1.234.882,23</b>	<b>8.946.132,94</b>	<b>1,57</b>	<b>1.693.164,46</b>	<b>1.656.935,67</b>	<b>8.276.664,59</b>	<b>1,54</b>	<b>2.362.632,81</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	621.000,00	41.820,50	568.759,07	0,10	52.240,93	50.458,50	554.437,07	0,10	66.562,93
51	08.244	Assistência Comunitária	8.287.000,00	9.055.797,40	1.048.944,78	7.697.515,06	1,35	1.358.282,34	1.462.360,22	7.042.368,71	1,31	2.013.428,69
52	08.122	FU08 - Administração Geral	956.500,00	956.500,00	144.116,95	679.858,81	0,12	276.641,19	144.116,95	679.858,81	0,13	276.641,19
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>55.956.750,00</b>	<b>65.956.750,00</b>	<b>9.387.937,01</b>	<b>46.526.340,83</b>	<b>8,15</b>	<b>19.430.409,17</b>	<b>9.387.463,95</b>	<b>41.906.637,67</b>	<b>7,80</b>	<b>24.050.112,33</b>
55	09.271	Previdência Básica	1.715.500,00	1.715.500,00	303.104,97	1.467.649,74	0,26	247.850,26	303.104,97	1.467.649,74	0,27	247.850,26
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	54.241.250,00	64.241.250,00	9.084.832,04	45.058.691,09	7,89	19.182.558,91	9.084.358,98	40.438.987,93	7,53	23.802.262,07
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>105.861.800,00</b>	<b>117.480.689,31</b>	<b>19.054.075,00</b>	<b>104.561.048,43</b>	<b>18,31</b>	<b>12.919.640,88</b>	<b>19.908.654,32</b>	<b>100.369.061,36</b>	<b>18,69</b>	<b>17.111.627,95</b>
62	10.301	Atenção Básica	22.389.000,00	25.551.305,42	4.118.687,82	22.081.699,73	3,87	3.469.605,69	4.079.315,20	21.401.936,23	3,99	4.149.369,19
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.372.800,00	72.252.541,00	11.932.405,24	65.875.164,03	11,54	6.377.376,97	12.667.987,34	62.796.438,56	11,69	9.456.102,44
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,00	774.000,00	41.375,00	388.124,40	0,07	385.875,60	53.067,80	384.524,40	0,07	389.475,60
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.282.000,00	4.558.842,89	646.547,59	3.385.415,98	0,59	1.173.426,91	656.866,42	3.306.393,24	0,62	1.252.449,65
68	10.122	FU10 - Administração Geral	14.039.000,00	14.344.000,00	2.315.059,35	12.830.644,29	2,25	1.513.355,71	2.451.417,56	12.479.768,93	2,32	1.864.231,07
<b>70</b>	<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>1.029.000,00</b>	<b>1.112.400,00</b>	<b>130.653,55</b>	<b>877.286,33</b>	<b>0,15</b>	<b>235.113,67</b>	<b>144.696,95</b>	<b>844.449,48</b>	<b>0,16</b>	<b>267.950,52</b>
72	11.332	Relações de Trabalho	1.029.000,00	1.112.400,00	130.653,55	877.286,33	0,15	235.113,67	144.696,95	844.449,48	0,16	267.950,52
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>191.286.500,00</b>	<b>194.044.100,00</b>	<b>28.017.577,06</b>	<b>167.217.483,61</b>	<b>29,29</b>	<b>26.826.616,39</b>	<b>30.379.977,41</b>	<b>159.708.721,11</b>	<b>29,74</b>	<b>34.335.378,89</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	142.025.000,00	146.252.100,00	21.899.475,30	127.951.124,41	22,41	18.300.975,59	23.561.800,10	122.981.438,80	22,90	23.270.661,20
79	12.362	Ensino Médio	2.300.000,00	2.207.000,00	1.283,45	2.182.208,46	0,38	24.791,54	257.058,00	1.393.011,06	0,26	813.988,94
81	12.364	Ensino Superior	3.000.000,00	3.000.000,00	423.161,66	1.828.858,73	0,32	1.171.141,27	423.161,64	1.736.260,28	0,32	1.263.739,72
82	12.365	Educação Infantil	42.156.500,00	40.742.279,00	5.649.571,59	33.910.117,51	5,94	6.832.161,49	5.954.252,61	32.392.456,47	6,03	8.349.822,53
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	550.000,00	44.085,06	204.549,27	0,04	345.450,73	44.085,06	204.549,27	0,04	345.450,73
84	12.367	Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
85	12.368	Educação Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	298.800,00	0,05	1.200,00	0,00	298.800,00	0,06	1.200,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	855.000,00	892.721,00	0,00	841.825,23	0,15	50.895,77	139.620,00	702.205,23	0,13	190.515,77
<b>88</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>3.962.310,74</b>	<b>259.288,04</b>	<b>2.230.188,20</b>	<b>0,39</b>	<b>1.732.122,54</b>	<b>351.810,23</b>	<b>2.193.655,91</b>	<b>0,41</b>	<b>1.768.654,83</b>
90	13.392	Difusão Cultural	2.312.000,00	3.962.310,74	259.288,04	2.230.188,20	0,39	1.732.122,54	351.810,23	2.193.655,91	0,41	1.768.654,83
<b>99</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>83.175.000,00</b>	<b>87.824.767,00</b>	<b>10.554.279,54</b>	<b>76.122.911,07</b>	<b>13,33</b>	<b>11.701.855,93</b>	<b>9.610.867,39</b>	<b>66.515.434,93</b>	<b>12,39</b>	<b>21.309.332,07</b>

1





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023  
Página: 2/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.540.000,00	27.650.767,00	4.215.047,47	21.841.963,98	3,83	5.808.803,02	3.004.241,74	17.224.315,78	3,21	10.426.451,22
101	15.452	Serviços Urbanos	56.635.000,00	60.174.000,00	6.339.232,07	54.280.947,09	9,51	5.893.052,91	6.606.625,65	49.291.119,15	9,18	10.882.880,85
<b>105</b>	<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>829.000,00</b>	<b>829.000,00</b>	<b>146.881,88</b>	<b>490.268,06</b>	<b>0,09</b>	<b>338.731,94</b>	<b>146.881,88</b>	<b>490.268,06</b>	<b>0,09</b>	<b>338.731,94</b>
107	16.482	Habituação Urbana	829.000,00	829.000,00	146.881,88	490.268,06	0,09	338.731,94	146.881,88	490.268,06	0,09	338.731,94
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>1.842.200,00</b>	<b>10.532,30</b>	<b>1.440.905,01</b>	<b>0,25</b>	<b>401.294,99</b>	<b>140.305,03</b>	<b>887.511,17</b>	<b>0,17</b>	<b>954.688,83</b>
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.045.000,00	1.101.200,00	10.532,30	721.449,13	0,13	379.750,87	11.935,53	296.424,82	0,06	804.775,18
117	18.542	Controle Ambiental	630.000,00	741.000,00	0,00	719.455,88	0,13	21.544,12	128.369,50	591.086,35	0,11	149.913,65
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>161.000,00</b>	<b>218.000,00</b>	<b>1.880,00</b>	<b>102.711,32</b>	<b>0,02</b>	<b>115.288,68</b>	<b>7.701,62</b>	<b>50.343,42</b>	<b>0,01</b>	<b>167.656,58</b>
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	161.000,00	218.000,00	1.880,00	102.711,32	0,02	115.288,68	7.701,62	50.343,42	0,01	167.656,58
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>9.930.500,00</b>	<b>10.304.633,00</b>	<b>766.672,68</b>	<b>9.454.529,56</b>	<b>1,66</b>	<b>850.103,44</b>	<b>705.294,22</b>	<b>8.856.994,91</b>	<b>1,65</b>	<b>1.447.638,09</b>
155	23.695	Turismo	7.114.000,00	7.508.800,00	330.615,04	7.249.585,40	1,27	259.214,60	268.760,58	6.695.410,26	1,25	813.389,74
156	23.122	FU23 - Administração Geral	2.816.500,00	2.795.833,00	436.057,64	2.204.944,16	0,39	590.888,84	436.533,64	2.161.584,65	0,40	634.248,35
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>887.483,21</b>	<b>8.503.813,49</b>	<b>1,49</b>	<b>496.186,51</b>	<b>1.880.486,96</b>	<b>8.503.811,78</b>	<b>1,58</b>	<b>496.188,22</b>
172	26.782	Transporte Rodoviário	9.000.000,00	9.000.000,00	887.483,21	8.503.813,49	1,49	496.186,51	1.880.486,96	8.503.811,78	1,58	496.188,22
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.964.310,00</b>	<b>3.006.810,00</b>	<b>243.439,11</b>	<b>2.224.049,29</b>	<b>0,39</b>	<b>782.760,71</b>	<b>319.474,04</b>	<b>2.078.340,45</b>	<b>0,39</b>	<b>928.469,55</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	2.964.310,00	3.006.810,00	243.439,11	2.224.049,29	0,39	782.760,71	319.474,04	2.078.340,45	0,39	928.469,55
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>44.457.340,00</b>	<b>48.270.940,00</b>	<b>8.210.952,94</b>	<b>42.766.686,20</b>	<b>7,49</b>	<b>5.504.253,80</b>	<b>6.268.658,78</b>	<b>40.786.061,09</b>	<b>7,60</b>	<b>7.484.878,91</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	16.100.000,00	21.188.000,00	3.672.646,95	19.527.520,08	3,42	1.660.479,92	3.622.646,95	19.477.520,08	3,63	1.710.479,92
189	28.845	Transferências	130.000,00	70.000,00	2.640,00	44.926,33	0,01	25.073,67	2.640,00	44.926,33	0,01	25.073,67
190	28.846	Outros Encargos Especiais	28.227.340,00	27.012.940,00	4.535.665,99	23.194.239,79	4,06	3.818.700,21	2.643.371,83	21.263.614,68	3,96	5.749.325,32
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.320.880,00</b>	<b>480.880,00</b>				<b>480.880,00</b>				<b>480.880,00</b>
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>36.632.000,00</b>	<b>6.166.042,09</b>	<b>30.273.289,16</b>	<b>5,30</b>	<b>6.358.710,84</b>	<b>6.166.042,09</b>	<b>30.273.289,16</b>	<b>5,64</b>	<b>6.358.710,84</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>628.855.560,00</b>	<b>669.710.654,45</b>	<b>94.961.153,85</b>	<b>570.986.134,74</b>	<b>100,00</b>	<b>98.724.519,71</b>	<b>98.917.191,96</b>	<b>536.986.878,40</b>	<b>100,00</b>	<b>132.723.776,05</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>36.632.000,00</b>	<b>6.166.042,09</b>	<b>30.273.289,16</b>	<b>5,30</b>	<b>6.358.710,84</b>	<b>6.166.042,09</b>	<b>30.273.289,16</b>	<b>5,64</b>	<b>6.358.710,84</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>38.038,09</b>	<b>187.524,59</b>	<b>0,03</b>	<b>82.475,41</b>	<b>38.038,09</b>	<b>187.524,59</b>	<b>0,03</b>	<b>82.475,41</b>
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	270.000,00	38.038,09	187.524,59	0,03	82.475,41	38.038,09	187.524,59	0,03	82.475,41
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>64.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>12.693,78</b>	<b>45.346,73</b>	<b>0,01</b>	<b>3.653,27</b>	<b>12.693,78</b>	<b>45.346,73</b>	<b>0,01</b>	<b>3.653,27</b>
21	04.124	Controle Interno	64.000,00	49.000,00	12.693,78	45.346,73	0,01	3.653,27	12.693,78	45.346,73	0,01	3.653,27
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>288.540,34</b>	<b>1.342.392,87</b>	<b>0,24</b>	<b>157.607,13</b>	<b>288.540,34</b>	<b>1.342.392,87</b>	<b>0,25</b>	<b>157.607,13</b>
38	06.182	Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	288.540,34	1.342.392,87	0,24	157.607,13	288.540,34	1.342.392,87	0,25	157.607,13
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>726.469,54</b>	<b>3.613.459,64</b>	<b>0,63</b>	<b>768.540,36</b>	<b>726.469,54</b>	<b>3.613.459,64</b>	<b>0,67</b>	<b>768.540,36</b>

1 @





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	4.382.000,00	4.382.000,00	726.469,54	3.613.459,64	0,63	768.540,36	726.469,54	3.613.459,64	0,67	768.540,36
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>9.245.000,00</b>	<b>9.446.000,00</b>	<b>1.621.679,83</b>	<b>8.069.080,99</b>	<b>1,41</b>	<b>1.376.919,01</b>	<b>1.621.679,83</b>	<b>8.069.080,99</b>	<b>1,50</b>	<b>1.376.919,01</b>
62	10.301	Atenção Básica	3.000.000,00	3.000.000,00	540.582,16	2.618.119,96	0,46	381.880,04	540.582,16	2.618.119,96	0,49	381.880,04
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.800.000,00	5.800.000,00	949.990,02	4.815.212,88	0,84	984.787,12	949.990,02	4.815.212,88	0,90	984.787,12
68	10.122	FU10 - Administração Geral	445.000,00	646.000,00	131.107,65	635.748,15	0,11	10.251,85	131.107,65	635.748,15	0,12	10.251,85
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>20.755.000,00</b>	<b>20.985.000,00</b>	<b>3.478.620,51</b>	<b>17.015.484,34</b>	<b>2,98</b>	<b>3.969.515,66</b>	<b>3.478.620,51</b>	<b>17.015.484,34</b>	<b>3,17</b>	<b>3.969.515,66</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	15.500.000,00	15.730.000,00	2.587.320,52	12.749.557,69	2,23	2.980.442,31	2.587.320,52	12.749.557,69	2,37	2.980.442,31
82	12.365	Educação Infantil	5.160.000,00	5.160.000,00	885.516,11	4.238.507,80	0,74	921.492,20	885.516,11	4.238.507,80	0,79	921.492,20
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	5.783,88	27.418,85	0,00	42.581,15	5.783,88	27.418,85	0,01	42.581,15
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRE 1.992.095-6/0-5  
Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:45:53 -03'00'





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Nov/2022	2 Dez/2022	3 Jan/2023	4 Fev/2023	5 Mar/2023	6 Abr/2023	7 Mai/2023
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>47.557.646,86</b>	<b>57.995.630,92</b>	<b>86.348.826,60</b>	<b>52.118.504,62</b>	<b>45.489.167,43</b>	<b>39.358.181,07</b>	<b>49.466.287,98</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.761.352,99	21.796.490,91	42.330.775,74	15.506.181,38	16.146.149,64	14.542.507,70	16.195.450,25
3	IPTU	6.372.257,51	8.950.415,71	24.957.447,56	6.740.539,08	6.469.502,62	5.999.502,68	6.369.652,59
4	ISS	1.827.834,87	2.039.595,51	1.987.378,95	1.621.836,31	1.744.369,53	1.702.218,14	1.790.748,48
5	ITBI	1.749.153,61	2.061.808,49	1.726.891,58	1.726.623,41	2.180.570,07	1.677.126,93	1.992.515,56
6	IRRF	2.785.961,35	4.700.594,34	2.044.892,96	2.439.022,93	2.500.664,72	2.521.312,97	2.916.436,84
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.026.145,65	4.044.076,86	11.614.164,69	2.978.159,65	3.251.042,70	2.642.346,98	3.126.096,78
8	Contribuições	4.044.338,04	2.925.658,66	7.664.015,43	7.341.281,94	3.445.310,29	1.711.093,59	1.052.294,03
9	Receita Patrimonial	282.766,12	1.564.999,10	211.845,40	198.305,09	249.948,99	199.795,46	206.405,36
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	282.766,12	1.564.999,10	211.845,40	198.305,09	249.948,99	199.795,46	206.405,36
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	28.354,08	21.089,14	34.629,09	28.996,51	18.507,61	22.700,24	27.405,14
15	Transferências Correntes	26.913.658,74	30.735.321,51	35.495.393,18	28.927.360,47	25.305.536,35	22.394.476,21	31.629.237,98
16	Cota-Parte do FPM	6.424.169,72	9.981.871,55	6.477.273,00	8.634.999,04	5.282.425,04	6.039.460,32	6.713.829,74
17	Cota-Parte do ICMS	3.629.882,29	3.579.272,34	3.995.371,68	2.978.200,24	3.171.658,40	2.298.100,29	4.693.027,59
18	Cota-Parte do IPVA	803.746,73	765.930,39	5.749.988,84	2.350.554,78	2.347.891,68	1.717.846,23	1.676.284,65
19	Cota-Parte do ITR	5.580,28	5.153,11	176,47	114,72	123,64	498,20	175,69
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.566,31	21.400,10	21.385,02	16.209,25	16.471,10	19.486,19	17.983,28
22	Transferências do FUNDEB	9.318.468,90	11.357.283,27	14.544.943,38	10.340.877,25	9.580.417,58	7.351.018,17	13.312.618,98
23	Outras Transferências Correntes	6.715.244,51	5.024.410,75	4.706.254,79	4.606.405,19	4.906.548,91	4.968.066,81	5.215.318,05
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	527.176,89	952.071,60	612.167,76	116.379,23	323.714,55	487.607,87	355.495,22
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.989.302,41</b>	<b>5.108.929,88</b>	<b>8.655.714,22</b>	<b>8.569.120,24</b>	<b>4.740.330,27</b>	<b>2.505.025,72</b>	<b>2.868.064,11</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.757.003,54	1.579.889,90	5.363.552,42	5.733.133,43	2.535.578,10	342.649,26	204.412,56
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	39.971,25	83.108,22	43.322,85	39.971,25	41.038,25	147.298,25	43.391,40
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	1.163.827,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.192.327,62	2.282.104,34	3.248.838,95	2.796.015,56	2.163.713,92	2.015.078,21	2.620.260,15
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>46.598.223,87</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>46.598.223,87</b>
33	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencido dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>42.568.344,45</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>46.598.223,87</b>

1





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Jun/2023	9 Jul/2023	10 Ago/2023	11 Set/2023	12 Out/2023	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2023
35	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>41.397.869,05</b>	<b>42.506.407,28</b>	<b>45.194.181,11</b>	<b>42.984.570,54</b>	<b>53.117.224,83</b>	<b>603.534.498,29</b>	<b>618.843.800,00</b>
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.921.351,04	16.146.855,04	16.494.286,12	16.452.621,91	16.605.543,04	222.899.565,76	228.316.000,00
37	IPTU	5.811.473,34	6.427.963,66	6.747.366,78	6.368.426,37	6.363.067,49	97.577.615,39	106.720.000,00
38	ISS	1.944.760,67	1.924.839,17	1.841.931,71	1.964.815,68	2.108.601,52	22.498.930,54	21.080.000,00
39	ITBI	1.556.513,34	1.779.163,15	1.966.655,62	1.789.893,23	1.990.516,49	22.197.431,48	23.615.000,00
40	IRRF	2.882.545,81	2.813.298,46	2.773.905,04	2.965.840,35	3.074.203,58	34.418.679,35	27.500.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.726.057,88	3.201.590,60	3.164.426,97	3.363.646,28	3.069.153,96	46.206.909,00	49.401.000,00
42	Contribuições	1.046.709,18	1.961.297,14	1.760.922,57	1.337.030,23	2.788.328,10	37.078.279,20	50.714.000,00
43	Receita Patrimonial	181.852,31	199.519,95	224.131,01	-11.321,61	232.025,09	3.740.272,27	3.297.810,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	181.852,31	199.519,95	224.131,01	-11.321,61	232.025,09	3.740.272,27	3.297.810,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	19.592,43	15.011,69	25.116,01	15.819,82	22.320,24	279.542,00	291.000,00
49	Transferências Correntes	24.782.834,10	23.760.661,56	25.968.323,08	24.719.395,55	26.589.285,67	327.221.484,40	328.814.490,00
50	Cota-Parte do FPM	6.270.666,65	7.823.769,30	5.349.173,08	5.452.939,96	5.064.486,47	79.515.063,87	80.000.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	2.922.652,58	3.273.218,50	3.587.682,27	3.493.122,96	4.023.297,14	41.645.486,28	46.000.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	685.822,26	742.646,98	933.875,78	877.986,48	836.384,95	19.488.959,75	19.500.000,00
53	Cota-Parte do ITR	5,37	149,29	720,22	2.061,85	8.200,72	22.959,56	20.000,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	20.382,65	21.023,94	17.538,09	18.669,73	26.953,76	234.069,42	284.000,00
56	Transferências do FUNDEB	9.338.256,98	7.593.495,91	9.744.432,17	9.129.131,04	10.734.334,65	122.345.278,28	125.600.000,00
57	Outras Transferências Correntes	5.545.047,61	4.306.357,64	6.334.901,47	5.745.483,53	5.895.627,98	63.969.667,24	57.410.490,00
58	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.529,99	423.061,90	721.402,32	471.024,64	6.879.722,69	12.315.354,66	7.410.500,00
59	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.225.949,31</b>	<b>1.946.403,59</b>	<b>2.461.653,85</b>	<b>3.075.119,58</b>	<b>2.237.403,75</b>	<b>49.383.016,93</b>	<b>69.450.800,00</b>
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	202.652,04	207.611,18	446.440,03	1.229.070,11	187.929,38	20.789.921,95	35.810.000,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	43.391,40	0,00	37.415,99	36.237,42	57.609,84	612.756,12	2.640.000,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.827,42	2.040.000,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.979.905,87	1.738.792,41	1.977.797,83	1.809.812,05	1.991.864,53	26.816.511,44	28.960.800,00
64	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>39.171.919,74</b>	<b>40.560.003,69</b>	<b>42.732.527,26</b>	<b>39.909.450,96</b>	<b>50.879.821,08</b>	<b>554.151.481,36</b>	<b>549.393.000,00</b>
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>39.171.919,74</b>	<b>40.560.003,69</b>	<b>42.732.527,26</b>	<b>39.909.450,96</b>	<b>50.879.821,08</b>	<b>554.151.481,36</b>	<b>549.393.000,00</b>
67	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencto dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>39.171.919,74</b>	<b>40.560.003,69</b>	<b>42.732.527,26</b>	<b>39.909.450,96</b>	<b>50.879.821,08</b>	<b>554.151.481,36</b>	<b>549.393.000,00</b>

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/12/2023, às 17:36:13

NOTA:

1





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309389/0-3  
Depto. de Contabilidade

João Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:47:04 -03'00'





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.430.000,00</b>	<b>22.914.308,19</b>
2	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>19.005.000,00</b>	<b>6.544.633,28</b>
3	Ativo	18.530.000,00	6.369.022,13
4	Inativo	315.000,00	136.046,20
5	Pensionista	160.000,00	39.564,95
6	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>29.665.000,00</b>	<b>16.283.411,37</b>
7	Ativo	29.665.000,00	16.283.411,37
10	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>0,00</b>
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.030.000,00	0,00
15	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>730.000,00</b>	<b>86.263,54</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	720.000,00	36.237,42
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	50.026,12
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)</b>	<b>51.430.000,00</b>	<b>22.914.308,19</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2023
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	
1	<b>Benefícios</b>	<b>13.330.000,00</b>	<b>8.722.396,30</b>	<b>7.819.909,71</b>	<b>7.819.909,71</b>	
2	Aposentadorias	11.980.000,00	7.701.302,93	6.901.102,16	6.901.102,16	
3	Pensões por Morte	1.350.000,00	1.021.093,37	918.807,55	918.807,55	
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
5	Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>13.630.000,00</b>	<b>8.722.396,30</b>	<b>7.819.909,71</b>	<b>7.819.909,71</b>	
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	<b>37.800.000,00</b>	<b>14.191.911,89</b>	<b>15.094.398,48</b>	<b>15.094.398,48</b>	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
		VALOR
1	<b>VALOR</b>	<b>29.423.750,00</b>

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Out/2023	31/Dez/2022
		2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES
3	OUTROS BENS E DIREITOS	56.125.318,98	56.184.288,64

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
1	<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>30.315.000,00</b>	<b>16.950.957,54</b>
2	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>16.805.000,00</b>	<b>9.908.395,23</b>
3	Ativo	13.390.000,00	6.335.803,14
4	Inativo	2.775.000,00	2.645.682,71
5	Pensionista	640.000,00	926.909,38
6	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>13.460.000,00</b>	<b>6.735.657,14</b>
7	Ativo	13.460.000,00	6.735.657,14
10	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
12	Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00
15	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>40.000,00</b>	<b>306.905,17</b>
17	Demais Receitas Correntes	40.000,00	306.905,17
22	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>30.315.000,00</b>	<b>16.950.957,54</b>

1





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2023	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2023	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2023	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2023
1	<b>Benefícios</b>	<b>218.776.250,00</b>	<b>33.589.472,30</b>	<b>30.128.458,67</b>	<b>30.128.458,67</b>	
2	Aposentadorias	190.546.250,00	29.347.891,23	26.318.431,20	26.318.431,20	
3	Pensões por Morte	28.230.000,00	4.241.581,07	3.810.027,47	3.810.027,47	
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>646.519,36</b>	<b>569.109,64</b>	<b>569.109,64</b>	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	1.403.000,00	646.519,36	569.109,64	569.109,64	
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>220.229.250,00</b>	<b>34.235.991,66</b>	<b>30.697.568,31</b>	<b>30.697.568,31</b>	
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-189.914.250,00</b>	<b>-17.285.034,12</b>	<b>-13.746.610,77</b>	<b>-13.746.610,77</b>	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Out/2023	31/Dez/2022
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	10.353.690,18	9.254.265,14

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2023	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2023	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2023	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2023
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.888.000,00	2.360.016,43	2.136.005,02	2.136.005,02	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.805.000,00	1.328.800,02	1.193.974,01	1.193.974,01	
3	Demais Despesas Correntes	3.083.000,00	1.031.216,41	942.031,01	942.031,01	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.040.000,00	272.383,73	272.363,73	272.363,73	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>6.928.000,00</b>	<b>2.632.400,16</b>	<b>2.408.368,75</b>	<b>2.408.368,75</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-6.928.000,00</b>	<b>-2.632.400,16</b>	<b>-2.408.368,75</b>	<b>-2.408.368,75</b>	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Out/2023	31/Dez/2022
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.774,85	891,77

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/12/2023, às 17:40:53

NOTA:  
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 152709369/0-3  
Depto de Contabilidade

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município




**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>549.343.000,00</b>	<b>458.339.504,58</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>228.316.000,00</b>	<b>185.341.721,86</b>
3	IPTU	106.720.000,00	82.254.942,17
4	ISS	21.080.000,00	18.631.500,16
5	ITBI	23.615.000,00	18.386.469,38
6	IRRF	27.500.000,00	26.932.123,66
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.401.000,00	39.136.686,49
8	Contribuições	14.904.000,00	13.655.253,99
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.257.810,00</b>	<b>1.892.507,05</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	1.257.810,00	1.892.507,05
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>299.853.690,00</b>	<b>247.230.424,67</b>
13	Cota-Parte do FPM	64.000.000,00	51.279.731,57
14	Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	27.549.065,53
15	Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00	14.335.426,08
16	Cota-Parte do ITR	16.000,00	9.781,02
18	Transferências da LC nº 61/1989	227.200,00	156.882,38
19	Transferências do FUNDEB	125.600.000,00	101.669.526,11
20	Outras Transferências Correntes	57.410.490,00	52.230.011,98
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.011.500,00</b>	<b>10.219.597,01</b>
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	5.011.500,00	10.219.597,01
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)</b>	<b>548.085.190,00</b>	<b>456.446.997,53</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>81.625.000,00</b>	<b>40.318.704,96</b>
<b>26</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>25.271.310,00</b>	<b>18.632.225,81</b>
28	Operações de Crédito (VIII)	12.100.000,00	3.325.973,60
29	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>30</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
31	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
32	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
33	Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00
<b>34</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>13.061.310,00</b>	<b>15.306.252,21</b>
35	Convênios	10.634.310,00	14.226.089,38
36	Outras Transferências de Capital	2.427.000,00	1.080.162,83
<b>37</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
38	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
39	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]</b>	<b>13.171.310,00</b>	<b>15.306.252,21</b>
<b>41</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>42</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>642.881.500,00</b>	<b>512.071.954,70</b>
<b>44</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>561.256.500,00</b>	<b>471.753.249,74</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>531.651.259,99</b>	<b>466.571.129,23</b>	<b>445.921.214,32</b>	<b>374.327.792,36</b>	<b>49.765.270,69</b>	<b>3.171.003,30</b>	<b>3.136.650,25</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	286.912.389,89	246.191.764,82	246.119.778,24	201.773.834,00	31.356.271,47	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.150.000,00	6.490.385,36	6.490.385,36	6.490.385,36	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	237.588.870,10	213.888.979,05	193.311.050,72	166.063.573,00	18.408.999,22	3.171.003,30	3.136.650,25
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	237.588.870,10	213.888.979,05	193.311.050,72	166.063.573,00	18.408.999,22	3.171.003,30	3.136.650,25
<b>7</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>524.501.259,99</b>	<b>460.080.743,87</b>	<b>439.430.828,96</b>	<b>367.837.407,00</b>	<b>49.765.270,69</b>	<b>3.171.003,30</b>	<b>3.136.650,25</b>
<b>8</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>62.201.250,00</b>	<b>44.783.641,36</b>	<b>40.165.966,20</b>	<b>40.165.966,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.389,37</b>	<b>3.749.389,37</b>
<b>9</b>	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>70.702.712,15</b>	<b>59.356.314,42</b>	<b>50.626.676,15</b>	<b>45.930.442,85</b>	<b>3.417.841,16</b>	<b>590.691,52</b>	<b>684.339,23</b>





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
11	Investimentos	34.154.872,15	27.264.846,27	20.483.009,26	20.098.964,99	1.569.562,82	590.691,52	684.339,23	
12	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>332.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Demais Inversões Financeiras	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida (XXVII)	36.215.840,00	32.091.468,15	30.143.666,89	25.831.477,86	1.848.278,34	0,00	0,00	
18	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>34.486.872,15</b>	<b>27.264.846,27</b>	<b>20.483.009,26</b>	<b>20.098.964,99</b>	<b>1.569.562,82</b>	<b>590.691,52</b>	<b>684.339,23</b>	
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	480.880,00							
20	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>275.049,73</b>	<b>273.021,73</b>	<b>273.021,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>623.710.262,14</b>	<b>532.404.281,23</b>	<b>500.352.826,15</b>	<b>428.375.359,92</b>	<b>51.334.833,51</b>	<b>7.511.084,19</b>	<b>7.570.378,85</b>	
23	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>559.469.012,14</b>	<b>487.345.590,14</b>	<b>459.913.838,22</b>	<b>387.936.371,99</b>	<b>51.334.833,51</b>	<b>3.761.694,82</b>	<b>3.820.989,48</b>	

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	24.791.382,42
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	28.661.054,76

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.199.960,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	20.117.336,45
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVII)	107.922,02

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	48.670.469,19

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	264.401.922,86	245.875.114,61
2	<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>-41.915.388,85</b>	<b>25.036.287,21</b>
3	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>-47.842.720,17</b>	<b>2.910.505,93</b>
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.543.056,59	35.180.024,74
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.949.009,36	4.701.979,25
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.436.767,40	27.567.539,56
7	Demais Haveres Financeiros	5.927.331,32	22.125.781,28
8	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>306.317.311,71</b>	<b>220.838.827,40</b>

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIIII) = (XLIIa - XLIIb)	85.478.484,31

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	28.564.960,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-53.247.030,11
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

7





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	32.231.454,20

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.222.039,77

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.423.750,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/12/2023, às 17:49:38

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 182308369/0-3  
Depto de Contabilidade

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO  
RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:51:49 -03'00'





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.365.246,53	41.088.768,27	41.161.954,42	4.623,60	4.287.436,78	1.257.972,37	8.874.685,34	7.511.084,19	7.476.731,14	370.748,17	2.285.178,40	6.572.615,18
14	EXECUTIVO	4.365.246,53	41.088.768,27	41.161.954,42	4.623,60	4.287.436,78	1.257.972,37	8.199.739,26	7.018.513,56	6.984.160,51	288.025,51	2.185.525,61	6.472.962,39
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	4.365.246,53	41.088.768,27	41.161.954,42	4.623,60	4.287.436,78	1.257.972,37	4.450.349,89	3.269.124,19	3.234.771,14	288.025,51	2.185.525,61	6.472.962,39
16	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.389,37	3.749.389,37	3.749.389,37	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.946,08	492.570,63	492.570,63	82.722,66	99.652,79	99.652,79
18	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.946,08	492.570,63	492.570,63	82.722,66	99.652,79	99.652,79
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	568.330,04	11.926.664,52	12.114.805,14	0,00	380.189,42	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	406.259,42
20	EXECUTIVO	568.330,04	11.926.664,52	12.114.805,14	0,00	380.189,42	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	406.259,42
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	568.330,04	11.926.664,52	12.114.805,14	0,00	380.189,42	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	406.259,42
22	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (III) = (I+II)	4.933.576,57	53.015.432,79	53.276.759,56	4.623,60	4.667.626,20	1.284.042,37	8.874.685,34	7.511.084,19	7.476.731,14	370.748,17	2.311.248,40	6.978.874,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 15/12/2023, às 17:53:53

NOTA:

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 152709369/O-3  
Depto. de Contabilidade

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:53:14 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>146.205.035,37</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.720.000,00	82.254.942,17
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.615.000,00	18.386.469,38
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.080.000,00	18.631.500,16
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	26.932.123,66
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>145.804.000,00</b>	<b>115.672.966,06</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>63.109.022,60</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.000.000,00	59.098.520,90
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	8.000.000,00	4.010.501,70
2.2	Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	34.436.331,65
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	284.000,00	196.103,01
2.4	Conta-Parte ITR	20.000,00	12.226,17
2.5	Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	17.919.282,63
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>324.719.000,00</b>	<b>261.878.001,43</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>28.960.800,00</b>	<b>22.342.079,48</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>53.618.950,00</b>	<b>43.137.007,49</b>
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>125.800.000,00</b>	<b>101.990.515,18</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>125.800.000,00</b>	<b>101.990.515,18</b>
6.1.1	Principal	125.600.000,00	101.669.526,11
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	320.989,07
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>96.639.200,00</b>	<b>79.327.446,63</b>
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>9.162,88</b>	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.162,88	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>101.999.678,06</b>	

1





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>128.388.000,00</b>	<b>107.395.539,09</b>	<b>104.984.244,86</b>	<b>87.403.734,29</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>108.585.000,00</b>	<b>88.197.470,18</b>	<b>88.197.470,18</b>	<b>73.803.082,90</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Educação Infantil	22.620.000,00	18.523.747,69	18.523.747,69	15.409.778,17	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	85.220.000,00	69.441.754,37	69.441.754,37	58.202.061,75	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	231.968,12	231.968,12	191.242,98	0,00
10.1.2	Educação Especial	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>19.803.000,00</b>	<b>19.198.068,91</b>	<b>16.786.774,68</b>	<b>13.600.651,39</b>	<b>0,00</b>
10.2.1	Educação Infantil	3.694.000,00	3.425.505,17	2.956.788,21	2.699.279,82	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	16.109.000,00	15.772.563,74	13.829.986,47	10.901.371,57	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>107.386.376,21</b>	<b>104.975.081,98</b>	<b>87.394.571,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.386.376,21	104.975.081,98	87.394.571,41	0,00	0,00	5.395.861,03
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	88.188.307,30	88.188.307,30	73.793.920,02	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	71.393.360,63	88.188.307,30	88.188.307,30	86,47
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.199.051,52	-2.984.566,80	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19</b>	<b>Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>9.162,88</b>	<b>9.162,88</b>	<b>9.162,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.162,88</b>
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.162,88	9.162,88	9.162,88	0,00	0,00	9.162,88
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7




**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>52.610.379,00</b>	<b>48.220.215,05</b>	<b>46.683.937,26</b>	<b>36.533.018,54</b>	<b>0,00</b>
20.1	Educação Infantil	13.208.779,00	12.123.551,82	11.588.781,89	8.638.474,59	0,00
20.2	Ensino Fundamental	39.401.600,00	36.096.663,23	35.095.155,37	27.894.543,95	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>182.788.379,00</b>	<b>155.759.387,17</b>	<b>151.811.815,14</b>	<b>124.080.385,85</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>41.312.779,00</b>	<b>34.216.437,71</b>	<b>33.212.950,81</b>	<b>26.891.165,60</b>	<b>0,00</b>
21.1.1	Creche	41.312.779,00	34.216.437,71	33.212.950,81	26.891.165,60	0,00
21.1.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21.2</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>141.475.600,00</b>	<b>121.542.949,46</b>	<b>118.598.864,33</b>	<b>97.189.220,25</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	46.683.937,26
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.342.079,48
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	9.162,88
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	265.500,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>68.769.679,62</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	65.479.086,97	68.769.679,62	<b>26,26</b>

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (8c)	R.P. LIQUIDADOS (8d)	R.P. PAGOS (8e)	R.P. CANCELADOS (8f)	SALDO FINAL (8g) = (8c) - (8e) - (8f)
<b>30</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>22.319.544,18</b>	<b>470.831,29</b>	<b>20.994.960,38</b>	<b>265.500,00</b>	<b>1.059.083,80</b>
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.248.720,99	426.365,45	8.295.295,43	10.500,00	942.925,56
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.070.823,19	44.465,84	12.699.664,95	255.000,00	116.158,24
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>24.914.500,00</b>	<b>25.338.042,66</b>
<b>31.1</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>18.825.500,00</b>	<b>18.902.063,22</b>
31.1.1	Salário-Educação	16.000.000,00	16.060.002,71
31.1.2	PDDE	7.000,00	1.895,56
31.1.3	PNAE	2.768.500,00	2.818.934,80
31.1.4	PNATE	50.000,00	21.230,15
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.089.000,00	6.435.979,44
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

1





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	EDAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>34.030.721,00</b>	<b>28.617.213,81</b>	<b>25.056.023,33</b>	<b>24.727.538,95</b>	<b>0,00</b>
32.1	Educação Infantil	6.379.500,00	4.075.820,63	3.561.646,48	3.561.646,48	0,00
32.2	Ensino Fundamental	21.551.500,00	19.688.500,76	17.662.900,28	17.520.270,58	0,00
32.3	Ensino Médio	2.207.000,00	2.182.208,46	1.393.011,06	1.393.011,06	0,00
32.4	Ensino Superior	3.000.000,00	1.828.858,73	1.736.260,28	1.550.405,60	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	892.721,00	841.825,23	702.205,23	702.205,23	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)</b>	<b>215.029.100,00</b>	<b>184.232.967,95</b>	<b>176.724.205,45</b>	<b>148.664.291,78</b>	<b>0,00</b>
<b>33.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>210.586.030,33</b>	<b>180.906.935,99</b>	<b>174.236.162,99</b>	<b>146.176.249,32</b>	<b>0,00</b>
33.1.1	Pessoal Ativo	141.069.000,00	118.206.808,60	118.206.808,60	97.535.755,52	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	837.721,00	837.720,00	698.100,00	698.100,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	68.679.309,33	61.862.407,39	55.331.254,39	47.942.393,80	0,00
<b>33.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.443.069,67</b>	<b>3.326.031,96</b>	<b>2.488.042,46</b>	<b>2.488.042,46</b>	<b>0,00</b>
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	4.443.069,67	3.326.031,96	2.488.042,46	2.488.042,46	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.882.776,91
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		16.060.002,71
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		12.587.695,59
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.355.084,03
38	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		11,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.355.073,03

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 15/12/2023 e Hora da Emissão 18:31:40

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRE 157309569/O-3  
Depto de Contabilidade

Assis Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:54:19 -03'00'





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>146.205.035,37</b>	<b>81,72</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.720.000,00	106.720.000,00	82.254.942,17	77,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.615.000,00	23.615.000,00	18.386.469,38	77,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.080.000,00	21.080.000,00	18.631.500,16	88,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	27.500.000,00	26.932.123,66	97,93
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>137.804.000,00</b>	<b>137.804.000,00</b>	<b>111.662.464,36</b>	<b>81,03</b>
Cota-Parte FPM	72.000.000,00	72.000.000,00	59.098.520,90	82,08
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	12.226,17	61,13
Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	17.919.282,63	91,89
Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	34.436.331,65	74,86
Cota-Parte IPI-Exportação	284.000,00	284.000,00	196.103,01	69,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>316.719.000,00</b>	<b>316.719.000,00</b>	<b>257.867.499,73</b>	<b>81,42</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>Atenção Básica (IV)</b>	<b>15.731.000,00</b>	<b>16.383.612,00</b>	<b>15.743.209,28</b>	<b>96,09</b>	<b>15.704.866,61</b>	<b>95,86</b>	<b>11.645.250,20</b>	<b>71,08</b>	<b>38.342,67</b>
Despesas Correntes	15.711.000,00	16.251.737,00	15.622.018,26	96,13	15.585.675,59	95,90	11.526.059,18	70,92	36.342,67
Despesa de Capital	20.000,00	131.875,00	121.191,02	91,90	119.191,02	90,38	119.191,02	90,38	2.000,00
<b>Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)</b>	<b>53.876.000,00</b>	<b>57.059.000,00</b>	<b>52.989.888,12</b>	<b>92,87</b>	<b>52.085.694,39</b>	<b>91,28</b>	<b>43.090.518,50</b>	<b>75,52</b>	<b>904.193,73</b>
Despesas Correntes	53.256.000,00	57.043.000,00	52.989.888,12	92,89	52.085.694,39	91,31	43.090.518,50	75,54	904.193,73
Despesa de Capital	620.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sup. Profilático e Terapêutico (VI)</b>	<b>247.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>135.677,56</b>	<b>64,00</b>	<b>135.677,56</b>	<b>64,00</b>	<b>135.677,56</b>	<b>64,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	247.000,00	212.000,00	135.677,56	64,00	135.677,56	64,00	135.677,56	64,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Sanitária (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Epidemiológica (VIII)</b>	<b>3.605.000,00</b>	<b>3.537.000,00</b>	<b>2.788.662,24</b>	<b>78,84</b>	<b>2.771.312,81</b>	<b>78,35</b>	<b>2.395.770,05</b>	<b>67,73</b>	<b>17.349,43</b>
Despesas Correntes	3.555.000,00	3.532.000,00	2.785.529,24	78,87	2.768.179,81	78,37	2.392.637,05	67,74	17.349,43
Despesa de Capital	50.000,00	5.000,00	3.133,00	62,66	3.133,00	62,66	3.133,00	62,66	0,00
<b>Alimentação e Nutrição (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Subfunções (X)</b>	<b>14.484.000,00</b>	<b>14.990.000,00</b>	<b>13.466.332,44</b>	<b>89,84</b>	<b>13.115.457,08</b>	<b>87,49</b>	<b>11.168.231,67</b>	<b>74,50</b>	<b>350.875,36</b>
Despesas Correntes	14.434.000,00	14.960.000,00	13.439.349,44	89,84	13.088.474,08	87,49	11.141.248,67	74,47	350.875,36
Despesa de Capital	50.000,00	30.000,00	26.983,00	89,94	26.983,00	89,94	26.983,00	89,94	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>87.943.000,00</b>	<b>92.181.612,00</b>	<b>85.123.769,64</b>	<b>92,34</b>	<b>83.813.008,45</b>	<b>90,92</b>	<b>68.435.447,98</b>	<b>74,24</b>	<b>1.310.761,19</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>85.123.769,64</b>	<b>83.813.008,45</b>	<b>68.435.447,98</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>85.123.769,64</b>	<b>83.813.008,45</b>	<b>68.435.447,98</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	38.680.124,96	38.680.124,96	38.680.124,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	46.443.644,68	45.132.883,49	29.755.323,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>33,01</b>	<b>32,50</b>	<b>26,54</b>

1





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2022(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite ) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no r) = (p - (o + ) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>25.764.990,00</b>	<b>25.764.990,00</b>	<b>21.444.149,82</b>	<b>83,23</b>
Proveniente da União	24.613.990,00	24.613.990,00	20.094.635,33	81,64
Proveniente dos Estados	1.151.000,00	1.151.000,00	1.349.514,49	117,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	122.310,00	122.310,00	135.079,47	110,44
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>25.887.300,00</b>	<b>25.887.300,00</b>	<b>21.579.229,29</b>	<b>83,36</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>9.658.000,00</b>	<b>12.167.693,42</b>	<b>8.956.610,41</b>	<b>73,61</b>	<b>8.315.189,58</b>	<b>68,34</b>	<b>7.501.010,49</b>	<b>61,65</b>	<b>641.420,83</b>
Despesas Correntes	9.047.000,00	11.556.693,42	8.758.695,48	75,79	8.167.206,76	70,67	7.353.417,64	63,63	591.488,72
Despesa de Capital	611.000,00	611.000,00	197.914,93	32,39	147.982,82	24,22	147.592,85	24,16	49.932,11
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>16.280.800,00</b>	<b>20.977.541,00</b>	<b>17.687.705,51</b>	<b>84,32</b>	<b>15.513.173,77</b>	<b>73,95</b>	<b>13.550.377,76</b>	<b>64,59</b>	<b>2.174.531,74</b>
Despesas Correntes	15.290.800,00	19.491.041,00	16.775.351,94	86,07	14.750.112,45	75,68	12.807.566,17	65,71	2.025.239,49
Despesa de Capital	990.000,00	1.486.500,00	912.353,57	61,38	763.061,32	51,33	742.811,59	49,97	149.292,25
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>532.000,00</b>	<b>562.000,00</b>	<b>252.446,84</b>	<b>44,92</b>	<b>248.846,84</b>	<b>44,28</b>	<b>233.554,04</b>	<b>41,56</b>	<b>3.600,00</b>
Despesas Correntes	522.000,00	552.000,00	252.446,84	45,73	248.846,84	45,08	233.554,04	42,31	3.600,00

1





**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>677.000,00</b>	<b>1.021.842,89</b>	<b>596.753,74</b>	<b>58,40</b>	<b>535.080,43</b>	<b>52,36</b>	<b>499.181,68</b>	<b>48,85</b>	<b>61.673,31</b>
Despesas Correntes	666.000,00	1.010.842,89	596.753,74	59,04	535.080,43	52,93	499.181,68	49,38	61.673,31
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>27.147.800,00</b>	<b>34.729.077,31</b>	<b>27.493.576,50</b>	<b>79,17</b>	<b>24.612.350,62</b>	<b>70,87</b>	<b>21.784.183,97</b>	<b>62,73</b>	<b>2.881.225,88</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.389.000,00	28.551.305,42	24.699.819,69	86,51	24.020.056,19	84,13	19.146.260,69	67,06	679.763,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.156.800,00	78.036.541,00	70.677.593,63	90,57	67.598.868,16	86,62	56.640.896,26	72,58	3.078.725,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	779.000,00	774.000,00	388.124,40	50,15	384.524,40	49,68	369.231,60	47,70	3.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.282.000,00	4.558.842,89	3.385.415,98	74,26	3.306.393,24	72,53	2.894.951,73	63,50	79.022,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.484.000,00	14.990.000,00	13.466.392,44	89,84	13.115.517,08	87,50	11.168.291,67	74,50	350.875,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>115.090.800,00</b>	<b>126.910.689,31</b>	<b>112.617.346,14</b>	<b>88,74</b>	<b>108.425.359,07</b>	<b>85,43</b>	<b>90.219.631,95</b>	<b>71,09</b>	<b>4.191.987,07</b>

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 15/12/2023 e Hora da Emissão 17:57:53

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 159309369/O-3  
Diretor de Contabilidade

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município





**siconfi**

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 46578498000175**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

1



**siconfi**
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578498000175

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
PPP Iluminação Pública		3.595.117,00	8.364.616,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP *											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	3.595.117,00	8.364.616,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	3.595.117,00	8.364.616,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	539.348.128,69	554.151.481,36	555.370.614,62	556.592.429,97	557.816.933,32	559.044.130,57	560.274.027,66	561.506.630,52	562.741.945,11	563.979.977,38	565.220.733,34
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	3.595.117,00	8.364.616,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00	11.180.138,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,65	1,51	2,01	2,00	2,00	2,00	1,99	1,99	1,98	1,98

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/0-3  
Depo. de Contabilidade

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2023

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	658.279.310,00
3	Previsão Atualizada	658.279.310,00
4	Receitas Realizadas	517.290.435,35
5	Déficit Orçamentário	19.696.443,05
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	628.855.560,00
10	Dotação Atualizada	669.710.654,45
11	Despesas Empenhadas	570.986.134,74
12	Despesas Liquidadas	536.986.878,40
13	Despesas Pagas	460.697.223,14
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	570.986.134,74
2	Despesas Liquidadas	536.986.878,40

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	554.151.481,36
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	554.151.481,36
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	554.151.481,36

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	22.914.308,19
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	8.722.396,30
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.819.909,71
5	Despesas Previdenciárias Pagas	7.819.909,71
6	Resultado Previdenciário	15.094.398,48
<b>7</b>	<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	16.950.957,54
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	34.235.991,66
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.697.568,31
11	Despesas Previdenciárias Pagas	30.697.568,31
12	Resultado Previdenciário	-13.746.610,77

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	27.199.960,00	28.661.054,76	105,37
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	28.564.960,00	85.478.484,31	299,24

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>57.949.009,36</b>	<b>4.623,60</b>	<b>53.276.759,56</b>	<b>4.667.626,20</b>
2	Poder Executivo	57.949.009,36	4.623,60	53.276.759,56	4.667.626,20
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>10.158.727,71</b>	<b>370.748,17</b>	<b>7.476.731,14</b>	<b>2.311.248,40</b>
5	Poder Executivo	9.483.781,63	288.025,51	6.984.160,51	2.211.595,61
6	Poder Legislativo	674.946,08	82.722,66	492.570,63	99.652,79

1





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2023 a 31/10/2023 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.769.679,62	25,00	26,26
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	88.188.307,30	70,00	86,47
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	83.813.008,45	15,00	32,50

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 15 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/O-3  
Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 11:01:27 -03'00'





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	178.915.000,00	132.668.646,29
Transferências da União	80.020.000,00	58.048.561,58
Transferências do Estado	65.784.000,00	47.665.081,44
<b>Total</b>	<b>324.719.000,00</b>	<b>238.382.289,31</b>
Retenções ao FUNDEB	28.960.800,00	20.350.214,95
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>295.758.200,00</b>	<b>218.032.074,36</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>81.179.750,00</b>	<b>59.595.572,33</b>

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>82.625.179,00</b>	<b>25,44</b>	<b>66.054.453,52</b>	<b>27,71</b>	<b>62.974.741,25</b>	<b>26,42</b>	<b>52.161.686,59</b>	<b>21,88</b>
Ensino Fundamental	39.884.600,00	12,28	34.456.816,13	14,45	32.178.424,51	13,50	23.989.705,11	10,06
Educação Infantil	13.779.779,00	4,24	11.247.422,44	4,72	10.446.101,79	4,38	7.821.766,53	3,28
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	28.960.800,00	8,92	20.350.214,95	8,54	20.350.214,95	8,54	20.350.214,95	8,54

DESPESAS TOTAIS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>66.054.453,52</b>	<b>27,71</b>	<b>62.974.741,25</b>	<b>26,42</b>	<b>52.161.686,59</b>	<b>21,88</b>		
Ensino Fundamental	34.456.816,13	14,45	32.178.424,51	13,50	23.989.705,11	10,06		
Educação Infantil	11.247.422,44	4,72	10.446.101,79	4,38	7.821.766,53	3,28		
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Retenções ao FUNDEB	20.350.214,95	8,54	20.350.214,95	8,54	20.350.214,95	8,54		

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

ITANHAEM, 19 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 189.709.369/8-5  
Depo. de Contabilidade

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO  
RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 10:41:48 -03'00'





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/2

## RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	125.600.000,00	90.935.191,46
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	200.000,00	293.487,68
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>125.800.000,00</b>	<b>91.228.679,14</b>

## RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
28.960.800,00	20.350.214,95

## APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	125.800.000,00	91.228.679,14
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	88.060.000,00	63.860.075,40

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB  
ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
90.935.191,46	20.350.214,95
Diferença (Recebido - Retido):	70.584.976,51
(GANHO)	

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL**</b>	<b>153.467.000,00</b>	<b>122,00</b>	<b>97.630.764,86</b>	<b>107,02</b>	<b>94.688.348,70</b>	<b>103,79</b>	<b>78.078.802,44</b>	<b>85,59</b>
Profissionais da Educação*	108.585.000,00	86,32	79.056.938,67	86,66	79.056.938,67	86,66	66.039.182,85	72,39
Outras e VAAR	44.882.000,00	35,68	18.573.826,19	20,36	15.631.410,03	17,13	12.039.619,59	13,20

## DEDUÇÕES

<b>Profissionais da Educação*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras e VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL**</b>	<b>97.630.764,86</b>	<b>107,02</b>	<b>94.688.348,70</b>	<b>103,79</b>	<b>78.078.802,44</b>	<b>85,59</b>
Profissionais da Educação*	79.056.938,67	86,66	79.056.938,67	86,66	66.039.182,85	72,39
Outras e VAAR	18.573.826,19	20,36	15.631.410,03	17,13	12.039.619,59	13,20

7





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%
--	-----

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITANHAEM, 19 de Dezembro de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP309369/O-3  
Depo. de Contabilidade

Jose Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2023.12.19 11:02:34 -03'00'



**PROCURE A PREFEITURA E  
REGULARIZE SUAS DÍVIDAS**

**DESCONTO DE ATÉ**  
**1000%**  
**EM JUROS  
E MULTAS**

**ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024**



**FIQUE EM DIA  
COM A CIDADE**

**AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO**

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL**

**SENHAS LIMITADAS** PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**